SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO C.I. Nº 081/2013

1•Em atenção ao art. 15, do Dec. 17.500/2011 e considerando as razões expostas no parecer 007/2014-JAI, ACOLHO a decisão exarada pela competente Junta Administrativa de Indenizações para o fim de indeferir os pedidos de indenização nos termos do Parecer indicado;

2•Proceda-se à notificação do requerente, nos termos do art. 17, do Dec. 17.500/2011, encaminhando cópia do Parecer 007/2014-JAI, bem como do presente Termo de Homologação;

3•Publique-se o presente em Boletim Oficial.

Lapa-PR, 9 de setembro de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.330, de 01/02/2013

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BFD1417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº152/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL CURITIBA OESTE – PR SR. FÁBIO CARNELÓS CPF/MF 236.745.041-20 E PELO SEU GERENTE, SR. EDIMAR RHINOW CPF/MF SOB Nº 590.360.959-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE LAPA - PR.
VALOR A SER PAGO PELA CONTRATADA: R$ 900.010,00 (NOVECENTOS MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES
DATA: 11/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84D4F10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N°16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado para que compareça neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
TICIANE RIBAS SCHEFER	PSICÓLOGO

Lapa, 05 de setembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23169EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
JULIANA TAQUES PESSOA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO

Lapa, 08 de setembro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F206057

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: "Mantém o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 011/2014".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 011, de 08/07/2014.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:BAFCCADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 030/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA	7.217.950-1

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8F990790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 030/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO	8.040.490-5

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7AB22773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 030/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
LUCIMARA CAVALLI	6.883.132-6

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D684E46E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 030/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	5.186.554-5

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:32D6DBBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 030/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 01/09/2014 a 31/08/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
PRISCILA BESLER DE BARROS	7.102.404-0

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:72405437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2014

ASSUNTO: Constituição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA da licitação denominada Concorrência Pública 003/2014, nos termos da Lei 12.232/2010.

Relação dos candidatos inscritos nos termos do item 1.3 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2014.

Candidatos:

• LAURA DIAS DALCANALE PEREIRA ALVES
• RAFAEL NUNES SCARAVELLA
• RICARDO LEMOS FREIRE GAMEIRO
• HUDSON ROBERTO JOSÉ
• FABIOLA MAZIERO PINHEIRO
• ANNE LOUISE PIRES BORGES
• CARLOS ALBERTO GOMES
• JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA CORREA
• FELIPE DE SOUZA

Em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.5 do edital de Chamamento Público Nº 002/2013, **FICA DESDE JÁ AGENDADO PARA O DIA 19/09/2014, às 09h00min, SESSÃO PÚBLICA**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2014.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente da Subcomissão

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DBE0ADA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 914, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da administração municipal, tendo em vista o predominante interesse do Município, com fundamento no que dispõe a legislação vigente, especificamente o Art. 15, § 8º, e Art. 73, da Lei nº 8666/93, e as disposições da Instrução Normativa nº 84/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, a saber:

I - Representantes da Secretaria da Fazenda:
- Titular: **SHEILA HIBNER –** CPF 047.199.659-97. – (Presidente);
- Suplente: **BRUNA TEIXEIRA**- CPF 081.471.519-26.

II - Representantes da Secretaria de Chefia de Gabinete:
- Titular: **MARCOS ANTONIO DE SOUZA –** CPF 814.867.159-15;
- Suplente: **TIAGO AUGUSTO BUZATO –** CPF 064.268.769-25.

III - Representante do Departamento de Controladoria Municipal:
- Titular: **JOÃO JULIO DE OLIVEIRA –** CPF 583.118.829-91;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- Titular: **VICTOR VITELCI DE SOUZA ALVES –** CPF 819.944.439-87;
- Suplente: **SOELI MARIA DA CRUZ –** CPF 687.596.909-25.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência:
- Titular: **MAILON DE LARA VAZ –** CPF 063.653.099-02
- Suplente: **MARIA INÊS TOMACHESKI –** CPF 574.789.109-04.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
- Titular: **FABRIZIO GEORGE SILVA –** CPF 592.910.609-68
- Suplente: **ORIVAL KAMMERS –** CPF 200.838.079-34.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Titular: **ADRIANA ANDREA S. SOUZA**, CPF 766.542.499-68;
- Suplente: **PEDRO SERGIO BINI –** CPF 606.295.689-87.

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Titular: **VITOR ROBERTO LOVATO –** CPF 606.295.259-00;
- Suplente: **ERIK CRISTIANO LOUREIRO –** CPF 061.979.809-24.

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: **CLAUDEVIR MACEDO MARTIN GARCIA,** CPF nº 744.411.919-87;
- Suplente: **RAFAEL FRANCISCO DE SIQUEIRA –** CPF 027.940.819-69.

X - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
- Titular: **ANGELA APARECIDA CUNICO SIQUEIRA –** CPF 808.052.219-72;
- Suplente: **NEODETE XAVIER DE LIMA**- CPF 770.185.329-49.

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social:
- Titular: **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA –** CPF 731.804.759-00

- Suplente: **XÊNIA MARA DE PAULA SEBOTAIO –** CPF 922.800.729-04.

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
- Titular: **EDUARDO NEVES TEIXEIRA –** CPF 033.688.099-54;
- Suplente: **ROBERTO DE BRITO –** CPF 974.577.529-00.

XIII - Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
- Titular: **EDUARDO HENRIQUE DE SIQUEIRA-** CPF 027.452.729-42;
- Suplente: **OLIVI SIQUEIRA-** CPF nº 322.051.989-04.

XIV - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:
- Titular: **WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA –** CPF 147.757.869-20;
- Suplente: **CLAUDIA MARIA LEWEK DE QUEIRÓS –** CPF 792.481.879-00

XV - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho:
- Titular: **ANNA KARINA BRANDT LOVATO –** CPF 840.730.719-04;
- Suplente: **JULIA HISSAE SAKAMOTO –** CPF 359.718.609-25.

XVI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:
- Titular: **WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA –** CPF 147.757.869-20;
- Suplente: **ANDERSON GOINSKI –** CPF 028.018.659-23.

XVII - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
- Titular: **WALTER ORTIZ DE CAMARGO –** CPF 845.234.849-53;
- Suplente: **LAERMILCIO BATISTA GUIMARÃES-** CPF nº 034.816.499-83

XVIII - Representantes da Secretaria Municipal de **ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**:
- Titular: **RICARDO DE FREITAS VASCO –** CPF 584.793.339-87;

Art. 2º - O recebimento de obras será atestado pelo responsável técnico que emitiu a respectiva ART de fiscalização.

Art. 3º - O atestado de recebimento a que se refere o Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, se dará mediante declaração firmada sob carimbo no verso da nota fiscal, pelo agente responsável pelo respectivo recebimento onde deve constar o nome do agente responsável, o número deste ato, a fonte dos recursos com que serão pagos, o número do convênio, operação de credito, ajuste, auxílio ou congênere, se for o caso, bem como a condição em que serão recebidos os mesmos.

Art. 4º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município, terá como obrigações: receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, através de licitações públicas e compras diretas.

Art. 5º - A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços e Responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Município não será remunerada, sendo serviços considerados de relevância ao Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 743/13, de 23 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:87D3693B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1793/2014

"Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1260/2007, de 28 de junho de 2007, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 69, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 77-A, da Lei Municipal nº 1260/2007, de 28 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77-A. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONMMA será constituído pelos seguintes membros:

I - 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
d) 01 (um) representante da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

III - 01 (um) representantes de Organização Não Governamental – ONG, sem fins lucrativos, com sede no Município de Almirante Tamandaré e área de atuação voltada à defesa do Meio Ambiente;

IV – 02 (dois) representantes de Conselhos Municipais com áreas de atuação voltadas ao combate à pobreza, assistência social, saúde, educação, dentre outras, que não sejam voltadas ao meio ambiente;

IV – 02 (dois) representantes de Associações de Catadores de Materiais Recicláveis ou Associações de Moradores, ambas com sede no Município de Almirante Tamandaré e devidamente constituídas e regularizadas.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1260/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3E37B1C0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 580, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA ROSA**, Matrícula nº 1804, RG nº 4.943.135-

0, a partir de 04 de julho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0012033/2014, de 01/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:11F37288

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 581, 21 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 31 a 34 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 876, de 08 de abril 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por qualificação profissional aos servidores públicos municipais do Quadro Geral abaixo relacionados, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0013157/2014, de 21/08/2014, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3653	ALEBREGIDA DE OLIVEIRA	20/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
1524	ANA MARIA KEPEL CZELUSNIAK	02/08/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	B
1380	ARACI ESTEFANO DA SILVA	04/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C
2548	CECILIA DE SOUZA C. DE CAMARGO	03/04/2000	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
2135	DAGUIMAR FURTADO	22/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	B
1696	DERCI ALVES DE BONFIM	01/12/1995	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
1379	DILMARA AP MATOS FERREIRA	01/04/1995	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
1503	DONITA SANTANA DA ROCHA	01/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
1508	DORACI CATARINA TOSETTO	26/08/1994	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
2053	ELIANE GONÇALVES COSTA	03/08/1994	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
4776	FRANCISCA CALISTO BEZERRA	02/02/2009	MERENDEIRA	MERENDEIRA	B
3366	ILDENIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/07/2003	MERENDEIRA	MERENDEIRA	B
4781	JANAINA DA ROCHA MENITCHUBA	02/02/2009	MERENDEIRA	MERENDEIRA	B
383	JOECI OLEINIK FARIAS	02/04/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
4032	MARIA CANDIDA SILVA	19/05/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
712	MARIA CASTORINA DA ROSA	30/08/1995	MERENDEIRA	MERENDEIRA	C
2395	MARIA DA LUZ LANHOSO	19/02/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	B
2705	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	13/07/1999	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C
2028	REGINA CELIA SOBRINHO	03/04/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
2127	ROSELI ANDRADE DE LIMA	14/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	C
3447	ROZELI TEREZINHA DE LIMA	18/02/2002	MERENDEIRA	MERENDEIRA	C
541	SERGIO LUIZ DOMACOSKI	01/07/1990	MOTORISTA	MOTORISTA	A
1216	SUELI AP GUIFFON MARTINI	23/07/1996	ATENDENTE INFANTIL	ATENDENTE INFANTIL	C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A32378F1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 583, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **GERSON SOUZA BRELAZ**, RG nº 922.378-9/AM, CPF nº 435.784.032-53, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 1º de setembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4004C5FD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 601, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **CELIA APARECIDA CZORNE ZILIOTTO**, RG nº 6.372.410-6/PR., CPF nº 018.344.559-79, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Coordenação, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F4F64BA7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 604, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **PAULA PICCO**, Matricula nº 4608, RG nº 4.393.686-7, CPF nº 852.700.679-00, do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, a partir desta data, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013821/2014, de 02/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:227429DF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 606, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Jornadas Suplementares das Professoras abaixo descritas, conforme as especificações indicadas, de acordo com processo protocolado sob nº 0018.0013844/2014, de 02/09/2014:

Matrícula	N O M E	ESCOLA	A PARTIR DE
1586	**Márcia Lalik Stival**	Serzedelo de Siqueira	01/09/2014
5177	**Célia Perpetuo Wernick de Oliveira**	Jardim Taiza	27/08/2014
3868	**Eliane Cristina Mondequi Oliveira**	Clair do Rocio Sandri	14/07/2014
4671	**Rose Buzato Pagliosa de Andrade**	Almirante Tamandaré	25/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9CAFF2EB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 607, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA STIVAL**, Matrícula nº 1521, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, Jornada Suplementar para atuação na Escola Rural Municipal Serzedelo de Siqueira, a partir 01 de setembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 0846/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0013846/2014, de 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:263B20F8

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 602, 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
1710	**ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**	01/06/2013 a 31/05/2014	16/07/2014 a 14/08/2014
5443	**ANDERSON NAZARENO**	01/01/2013 a 31/12/2013	04/08/2014 a 02/09/2014
2605	**ANDREA N. PROSDOCIMO ZENI**	01/10/2012 a 30/09/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
1606	**ANDREIA FAGUNDES**	15/05/2012 a 14/05/2013	18/08/2014 a 16/09/2014
5453	**ANGELA A. CUNICO SIQUEIRA**	01/01/2013 a 31/12/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
3280	**ANNA KARINA BRANDT LOVATO**	01/01/2012 a 31/12/2012	01/08/2014 a 30/08/2014
2338	**ANTONIO MENDES DA SILVA**	22/05/2011 a 21/05/2012	04/08/2014 a 02/09/2014
5638	**CARLA A. VATRIM FERRAZ**	01/03/2013 a 28/02/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
2004	**CARMEN MIRIAN MARGOLESK**	18/05/2013 a 17/05/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
4622	**CELISE PACHECO MONTEIRO**	10/07/2013 a 09/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014
1947	**CELMA DE FATIMA LOPES**	04/05/2013 a 03/05/2014	12/08/2014 a 10/09/2014
2236	**DANIELE ABDULACK LIMA**	04/03/2013 a 03/03/2014	16/06/2014 a 15/07/2014
3315	**DILCLÉIA R. DA SILVA COSTA**	08/02/2013 a 07/02/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
1994	**EDSON CARVALHO DO PRADO**	29/03/2013 a 28/03/2014	28/07/2014 a 26/08/2014
5454	**EDUARDO NEVES TEIXEIRA**	01/01/2013 a 31/12/2013	19/08/2014 a 17/09/2014
5725	**ELENICE A. DOS SANTOS**	03/06/2013 a 02/06/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
2044	**ELI DOS SANTOS SANTOS**	29/03/2013 a 28/03/2014	03/08/2014 a 01/09/2014
1180	**ELIANE REGINA BUSATTO**	02/01/2012 a 01/01/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
3526	**ELIEZER BARBOSA**	04/03/2012 a 03/03/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
3526	**ELIEZER BARBOSA**	04/03/2013 a 03/03/2014	12/08/2014 a 10/09/2014
5570	**ELISANGELA DOS S. CASTRO**	01/02/2013 a 31/01/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
709	**ESMERALDO C. DE CASTRO**	10/09/2012 a 09/09/2013	04/08/2014 a 02/09/2014
1390	**EVERLI DO ROSARIO FERNANDES**	01/02/2013 a 31/01/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
4266	**EVERTON L. I. B. FERREIRA**	14/08/2012 a 13/08/2013	18/08/2014 a 16/09/2014
4516	**GISELDA DOS SANTOS PEREIRA**	29/05/2013 a 28/05/2014	16/06/2014 a 15/07/2014
1116	**GYSLAYNE DENYSE DARU**	02/05/2011 a 01/05/2012	01/04/2014 a 30/04/2014
5706	**IEDA JAQUELINE MURARO BENI**	06/05/2013 a 05/05/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
687	**IRMA SANTOS NERY**	26/03/2013 a 25/03/2014	23/12/2013 a 21/01/2014
5473	**IZAIR DE BARROS TEIXEIRA**	01/01/2013 a 31/12/2013	08/08/2014 a 06/09/2014
4647	**JEMIMA HERRERO MOREIRA**	12/08/2012 a 11/08/2013	12/08/2014 a 10/09/2014
1269	**JOÃO L. B. DOS SANTOS GRINTEN**	09/10/2012 a 08/10/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
5560	**JOSÉ FERREIRA GUEDES**	01/02/2013 a 31/01/2014	21/07/2014 a 19/08/2014

5005	**JOSE KAPP**	02/08/2012 a 01/08/2013	04/08/2014 a 02/09/2014
5341	**JOSIANE DO ROCIO C. VIANNA**	23/05/2013 a 22/05/2014	01/07/2014 a 30/07/2014
5715	**KARINE QUEVEDO**	06/05/2013 a 05/05/2014	18/08/2014 a 16/09/2014
5091	**KATIA CADENAS RIBAS**	03/05/2013 a 02/05/2014	18/08/2014 a 16/09/2014
2494	**LILIAN MARTINS PEREIRA**	01/03/2013 a 28/02/2014	21/07/2014 a 19/08/2014
4017	**LILIAN MARTINS PEREIRA**	18/02/2013 a 17/02/2014	21/07/2014 a 19/08/2014
3266	**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**	08/02/2011 a 07/02/2012	25/08/2014 a 23/09/2014
1375	**MARIA INES TOMACHESKI**	10/05/2012 a 09/05/2013	04/08/2014 a 02/09/2014
5109	**MONICA BENTA DA SILVA**	01/06/2013 a 31/05/2014	18/08/2014 a 16/09/2014
5716	**NERCINDA DOS SANTOS**	06/05/2013 a 05/05/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
5591	**DARCI ALVES**	01/02/2013 a 31/01/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
2722	**PATRICIA FERMINO**	27/07/2010 a 26/07/2011	23/12/2013 a 21/01/2014
2722	**PATRICIA FERMINO**	14/02/2013 a 13/02/2014	12/08/2014 a 10/09/2014
5531	**PAULO CESAR FERREIRA**	01/02/2013 a 31/01/2014	11/08/2014 a 08/09/2014
5439	**PAULO CESAR ROSA**	01/01/2013 a 31/12/2013	08/08/2014 a 06/09/2014
4993	**PEDRO JOÃO BOLC**	10/06/2013 a 09/06/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
5459	**PRISCILA PAIXÃO**	01/01/2013 a 31/12/2013	21/07/2014 a 19/08/2014
644	**ROMANO PEDRINHO PERISSUTE**	28/05/2013 a 27/05/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
5576	**ROQUE LUIZ DOS SANTOS**	01/02/2013 a 31/01/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
1383	**ROSI TEREZINHA M. DE CASTRO**	27/08/2012 a 26/08/2013	04/08/2014 a 02/09/2014
1987	**SANDRA MARA SANTOS BUENO**	01/07/2013 a 30/06/2014	13/08/2014 a 11/09/2014
4270	**SEFORA DE FATIMA TOALDO**	14/08/2012 a 13/08/2013	01/08/2014 a 30/08/2014
1809	**SERGIO ARI STIVAL**	28/05/2013 a 27/05/2014	12/08/2014 a 10/09/2014
823	**VALDECIR DIAS LEIRIA**	15/06/2013 a 14/06/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
1142	**VANDERLEI RODRIGUES**	18/05/2013 a 17/05/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
2200	**VALDETE DO C. O. DE CAMARGO**	22/10/2012 a 21/10/2013	23/12/2013 a 21/01/2014
5636	**VALDOMIRO DONIZETTI DA SILVA**	01/03/2013 a 28/02/2014	01/08/2014 a 30/08/2014
4531	**VIVIANE COSTA ROSA**	29/05/2012 a 28/05/2013	28/07/2014 a 26/08/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AB6FA7EA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 608, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **SERGIO JACINTO BREGENSKI**, Matrícula nº 379, RG nº 1.154.242-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnico Agrícola, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 24 de junho de 2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0009730/2014, de 24/06/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:67C33059

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 609, 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **GERSON LUIS BINI**, Matrícula nº 1314, RG nº 3.927.115-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 19 de agosto de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013038/2014, de 19/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:09C49003

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 610, 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, à servidora **ELZA SIQUEIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 3529, RG nº 7.068.095-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir de 01 de setembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013603/2014, de 28/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:697A971F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 611, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **DARCI CORDEIRO DOS SANTOS,** RG nº 8.686.266-2/PR., CPF nº 033.416.429-00, do Cargo Comissionado símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 1º de setembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0013758/2014, de 01/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:07F8F9CA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 612, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 20 (trinta) dias, à Servidora **ADRIANE GULIN PAES STOCCHERO**, Matrícula nº 926, RG nº 3.132.807-1,a partir de 29 de julho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0012075/2014, de 04/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FAC99541

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **DIRCE BASSO BUGALSKI**, Matrículas nº 530 e 4361, RG nº 1.526.419-5, a partir de 31 de agosto de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0013507/2014, de 27/08/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D0380553

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos Capítulos V e VI, da Lei Complementar nº 006/2006 e da Orientação Normativa nº 03/2007, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a **Comissão Especial Organizadora do Processo de Remoção e Fixação de Padrão**, de que trata o Art. 75, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006, as servidoras abaixo relacionadas:

1) **JANETE FAGUNDES BRANCHI** - RG nº 4.551.901-5;
2) **NEURI MARGARIDA ROSE** – RG nº 3.388.607-1;
3) **SIRLEI DA SILVA MOURA** - RG nº 4.107.464-7;
4) **FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL** - RG nº 8.260.291-7;

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Após a entrega do relatório final dos trabalhos, a Comissão Especial ficará automaticamente desfeita.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:327863C6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 615, 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
5511	**JUNIOR CESAR MIKOSKI**	01/01/2013 a 31/12/2013	08/09/2014 a 07/10/2014
2977	**JOÃO JULIO DE OLIVEIRA**	01/07/2012 a 30/06/2013	08/09/2014 a 07/10/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:60B86E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 62/2014 DE 29/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

38- 3.1.90.09.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 200,00
39- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 150,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

55- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.800,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

89- 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

112- 3.1.90.09.00.00 01103 SALÁRIO-FAMÍLIA 150,00
114- 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

120- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00

05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

125- 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

133- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.600,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

146- 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE

166- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.600,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

177- 3.1.90.09.00.00 01303 SALÁRIO-FAMÍLIA 600,00
178- 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 21.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL

242- 3.3.90.39.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

249- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0053.2.075. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA

318- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.500,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

389- 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 45.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO

11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS

405- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Suplementação: 137.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL

41- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

54- 3.1.90.09.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 300,00
57- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.150,00
60- 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.800,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

94- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

106- 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

127- 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
128- 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00
131- 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.600,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

147- 3.3.90.36.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE

170- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

182- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

196- 3.1.90.09.00.00 01303 SALÁRIO-FAMÍLIA 600,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL

241- 3.3.90.36.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

251- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA

265 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

08.001.08.244.0022.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

268 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.2.079. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

279- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
283- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

349- 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
360- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

361- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

381- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

394- 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
395- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 11.000,00

Total Redução: 137.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014 .

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:929C5A98

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 63/2014 DE 29/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

458 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF

436 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.800,00

Total Suplementação: 8.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:FDEC4755

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 64/2014 DE 29/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

454 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

466 - 4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.800,00

Total Suplementação: 20.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 14.000,00
Receita: 2.2.1.5.02.00.00.00 Fonte: 1501 6.800,00
Total da Receita: 20.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4D379B37

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 99/2013 DE 30/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 421/2012 de 21/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 90.853,00** (noventa mil oitocentos e cinqüenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

81 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 39.875,00

376 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.095,00

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

96 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 2.969,00
97 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 680,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

377 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.250,00

05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

117 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 17.455,00
118 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 4.410,00

119 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.723,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.111. VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

186 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 260,00
187 - 3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.136,00

Total Suplementação: 90.853,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

16 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA330,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

24 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.732,00
25 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 260,00
26 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 207,00
28 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.300,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

55 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 430,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

80 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.644,00
83 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.093,00
88 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 395,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

100 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.250,00

05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA3.723,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS

141 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 678,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS

172 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.685,00

07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

183 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 8.451,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

342 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.179,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

295 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.698,00
299 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.200,00

10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

305 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.598,00

Total Redução: 90.853,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:FAC52089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.061/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas “O” e “P” do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Comissão Investigativa e Comissão Processante que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, com saída no dia 10/09 pela manha e retorno no dia 12/09 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 09 de setembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F084B6C4

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.062/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas “O” e “P” do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Paulo Avles da Silva, para participar do Curso Comissão Investigativa e Comissão Processante que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, com saída no dia 10/09 pela manha e retorno no dia 12/09 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Paulo Alves da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 09 de setembro de 2014.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:50463D2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.757 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a inexistência de legislação municipal que regulamentavam de forma clara a execução de projetos de construções;

Considerando que as regras para execução de projetos de construções, tornaram evidentes a partir do ano de 2009, com a publicação do Plano Diretor Municipal, Leis Municipal nrs. 1901 à 1907 de 23 de dezembro de 2008;

Considerando que inúmeras obras tiveram seu início antes da edição das Leis Municipal nrs. 1901 à 1907 de 23 de dezembro de 2008, mas que foram concluídas após a publicação de referidas Leis que alteraram de forma significativa a execução dos projetos de construções;

Considerando que a legislação municipal publicada no ano de 2009, impedia a regularização das obras iniciadas anteriormente, totalmente executadas ou fase de execução, impossibilitando assim a expedição de habite-se, o qual possibilita a averbação da obra junto ao Cartório do Registro de Imóveis;

Considerando que para possibilitar a regularização das obras já executadas ou iniciadas sob a vigência da lei municipal anterior, com fundamento na Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, artigos 28, 29, 30 e 31, foi incluído na Lei Municipal n.º 1901, o artigo 47 e Parágrafo Único, que dispõe sobre a outorga onerosa, ou seja, direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico, definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

Considerando que a outorga onerosa é o meio totalmente legal e aplicável para os casos em que as obras em andamento ou já finalizadas, que eram consideradas legais por ocasião de seu inicio, passaram a ser consideradas irregulares, com as alterações da legislação, mas que estando dentro do percentual de aproveitamento básico, definido na Lei de uso e Ocupação do Solo Urbano, são passiveis de regularização;

Considerando finalmente a necessidade de regulamentar o direito e o procedimento para a aplicação da outorga onerosa definida no artigo 47, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 1901, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - O direito ao benefício da outorga onerosa, prevista no artigo 47 e Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 1.901, de 23 de dezembro de 2008, restringe-se as obras iniciadas antes do advento da referida lei, que ainda estejam em andamento ou teve sua conclusão posterior a 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para aprovação ou regularização de obras térreas ou com mais de 01 (um) pavimento, com o benefício da outorga onerosa, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

Requerimento do interessado protocolado junto à Prefeitura Municipal de Andirá, constando o interesse no benefício da outorga onerosa, acompanhado do projeto arquitetônico para regularização da obra, de acordo com os índices de ocupação do solo urbano constante no anexo II, da Lei n.º 2.474/13.
Vistoria do imóvel pelos servidores do Departamento Competente do Município;
Parecer Técnico e Conclusivo a ser emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, com aprovação ou rejeição da regularização pela outorga onerosa;
Em havendo rejeição da regularização, o motivo deverá estar devidamente especificado, indicando quando possível as correções necessárias, para uma nova avaliação. Se impossível ou inviável as correções, o pedido será indeferido e o processo encaminhado ao Departamento Jurídico para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis;
Em havendo parecer favorável a regularização, será expedido pelo Departamento de Tributação, documento de arrecadação municipal – DAM, com base na tabela constante no Parágrafo Único do artigo 48, da Lei Municipal n.º 1.901, de 23/12/2008 (Plano Diretor do Município)
Efetuado o recolhimento através DAM, será expedida certidão de conclusão da obra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 6.678 de 06 de junho de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1391DDEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.549 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Andirá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assegurar aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Andirá alimentação, transporte, moradia e água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º, As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º. Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.
§ 4º. Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º. Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.

§ 1º. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º desta Lei.
§ 2º. A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.

Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo Único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Lei, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria Municipal de Finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes desta Lei ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam esta Lei tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.

Parágrafo Único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B9B729D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 15 de setembro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
TAMIRES APARECIDA CAMARINI	064.443.769-39	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, de 09 de setembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2A110C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) containers dry 40 qualidade A, com a finalidade de atender à Administração Municipal.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 19/09//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 22/09/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 22/09/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 09 de setembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:317C98F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de reforma do telhado na Escola Michel Kairalla, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 128.933,24 (Cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 09 de setembro de 2014
CONVITE Nº: 003/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO CÉSAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E318A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículo tipo transporte de passageiros (Van), com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros ou superior, zero quilômetro, ano/modelo 2014, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/09 à 19/09//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 22/09/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 22/09/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 09 de setembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2245AF68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 002/2014 - EDITAL Nº 026/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 24/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 24/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 02/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
THIAGO BALDUINO GOLTZ	5 (Final de Lista)	**Rádio Operador**
GERALDO DA SILVA	7 (Final de Lista)	**Rádio Operador**
CECÍLIA CAROLINA LOPES FERREIRA	02	**Enfermeiro**

Paranaguá, 09 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CCAAD5CD

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 046/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 44/2014, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 44/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Franciele do Rocio Rocha Martins	08	**Assistente Administrativo**

Paranaguá, 09 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E1EA09B9

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 047/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo

relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 11 de setembro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas e dia 12 de setembro de 2014 das 08:00 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200423	Valeria Lullez Silva	09

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL
O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
12/09/2014 (SEXTA – FEIRA)	09:00hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 09 de setembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:45291CDC

CISLIPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 16.2014 - PROC. LEG. 025.2014

Processo Licitatório n°025/2014
Dispensa n°016/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório:	025/2014
Dispensa:	016/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**Ypacaraí Taximetros Ltda**
Cnpj:	05.025.691/0001-00
Objeto:	Locação de equipamento DataRuv (controlador de trafego), incluindo: instalação, troca de equipamento, desinstalação, hospedagem segura dos dados, manutenção, acesso a software de apresentação SoftuRUV, suporte técnico e treinamento.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00;
Valor da contratação:	R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	04/09/2014

Paranaguá, 04 de setembro de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Exeutiva

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8B93EE2F

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2014 -PROCESSO LICITATÓRIO N°025/2014 DISPENSA N°016/2014

Processo Licitatório n°025/2014
Dispensa n°016/2014
Contrato n° 047/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	025/2014
Dispensa:	016/2014
Contrato:	047/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**Ypacaraí Taximetros Ltda**
Cnpj:	05.025.691/0001-00
Objeto:	Locação de equipamento DataRuv (controlador de trafego), incluindo: instalação, troca de equipamento, desinstalação, hospedagem segura dos dados, manutenção, acesso a software de apresentação SoftuRUV, suporte técnico e treinamento.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00;
Valor da contratação:	R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	04/09/2014

Paranaguá, 04 de setembro de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Exeutiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7053EE80

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO Nª 48/2014 DE CHAMAMENTO 01/2014

Processo Licitatório n°024/2014
Inexigibilidade n°006/2014
Chamamento nº 001/2014

EXTRATO DE CONTRATOS DE CHAMAMENTO 01/2014

Processo Licitatório:	024/2014
Inexigibilidade:	005/2014
CAMAMAMENTO:	001/2014
Contrato:	48/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTOMOS
Objeto:	O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde em Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, abrangendo os Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes funções: 1. Médico Intervencionista; 2. Médico Regulador; 3. Enfermeiro; 4. Técnico em Enfermagem ; 5. Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); 6. Radio Operador; 7. Condutor de Veículo de Emergência; 8. Médico Plantonista .
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00.00;
Valor da contratação:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Estimativo.
Prazo:	5 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	01/08/2014
Data de Assinatura:	01/08/2014

N° Contratos	Contratados	Serviço
48	Adriano Marques Siqueira	Médico Regulador e ou Intervencionista

Paranaguá, 01 de agosto de 2014

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4D9CA975

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 21.2014

Resolução N° 21 de 01 de setembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 20.000,00

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a reforçar as dotações orçamentárias necessárias à execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000. Gestão Serviços de Saúde do SAMU
01.002.10.302.0902.2002 Gestão Serviços de Saúde do SAMU
26 - 3.3.90.47.00.00 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
45 - 3.3.90.47.00.00 1002 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
46 - 3.3.90.47.00.00 1003 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

Total do crédito adicional que se refere esta resolução R$ 20.000,00.

Art.2° - Para cobertura do credito adicional de que trata esta resolução, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.00.000.0000.0.000. Gestão Serviços de Saúde do SAMU
01.002.10.302.0902.2002 Gestão Serviços de Saúde do SAMU
25 3.3.90.39.00.00 1001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 5.000,00
43 3.3.90.39.00.00 1002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 5.000,00
44 3.3.90.39.00.00 1003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 10.000,00
Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional a que se refere esta resolução R$ 20.000,00.

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 01 de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:70344174

CISLIPA
RESOLUÇÃO N° 22.2014

Resolução N° 22 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Abre Crédito adicional especial no orçamento do CISLIPA no valor de R$ 1.436.000,00.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei Federal n° 4.320/64, conforme autorização em assembleia sob a ata nº 05/2014 torna público:

Art.1°- Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito adicional especial no valor de R$ 1.436.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil reais) destinados a adequar e criar dotação orçamentária necessária à execução de programas de trabalho:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 **CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**
01.002.00.000.0000.0.000 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
01.001.04.122.0901.2.002 Gestão de Serviços de Saúde – SAMU
65- 3.1.90.04.00.00 - 1001 Contratação por Tempo Determinado 900.000,00 66- 3.1.90.04.00.00 - 1002 Contratação por Tempo Determinado 240.000,00
67- 3.1.90.04.00.00 - 1003 Contratação por Tempo Determinado 296.000,00

Total do crédito adicional especial que se refere esta resolução R$ 1.436.000,00

Art.2° - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta resolução, serão utilizados;

I - os recursos oriundos do cancelamento de dotação orçamentária, nos termos do art.43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, verificado na seguinte fonte de recursos:

Redução:

01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
LITORAL DO PARANÁ
01.001.04.122.0901.2001. Gestão Administrativa CISLIPA
05 – 3.2.90.21.00.00 1.003 Juros sobre a Dívida Por Contrato 130.000,00
17 – 4.6.90.71.00.00 1003 Principal da Dívida Contratual Resgatado 110.000,00
01.000.00.000.0000.0.000 CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.002.10.302.0902.2.002. Gestão de Serviços de Saúde - SAMU
18 – 3.1.90.11.00.00 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 800.000,00
29 – 3.1.90.11.00.00 1002 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00 1001 Obrigações Patronais 100.000,00
31 - 3.1.90.13.00.00 1002 Obrigações Patronais 40.000,00
44- 3.3.90.39.00.00 1003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 56.000,00

Total dos recursos utilizados para cobertura do credito adicional especial a que se refere esta resolução R$ 1.436.000,00

Art.3° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Paranaguá, 1º de setembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2A2461CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº 079/2014 – ID Nº 1558 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO Nº 079/2014 – ID Nº 1558
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 04/09/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.
CONTRATADA: VIAÇÃO PILAR LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 80.574.445/0001-14, com sede a Av. Thiago Peixoto, s/nº Batel - CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pelo Sr. Waldir Gmach dos Prazeres, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.165.443-7 e CPF nº. 875.825.709-87.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes – Antonina/Curitiba/Antonina, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo Ido Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.10.301.0160.2041.339039 – FONTE 1000/303
07.002.10.301.0160.2040.339039 – FONTE 495/303
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá a duração até 05 de setembro de 2015.
DATA: 05/09/2014
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR WALDIR GMACH DOS PRAZERES PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:297BDE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - AUDIÊNCIA PUBLICA METAS

EDITAL Nº 013/PMA-2014

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 30 de Setembro (terça-feira), do corrente ano, com início às **10:00Hs**, no Auditório da Câmara Municipal de Antonina, para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Setembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6C36692B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 099/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
Total Suplementação:	**75.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
Total Anulação:	**75.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F4B614F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1141/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um Acrédito adicional suplementar na importância de R$ 14.600,000-(Quatorze mil e seiscentos reais)- conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.02003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADIMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.02045-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 7.600,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02136-Manutenção do Centro de Convivência da Criança,Adolesc. e Idoso
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 904 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 14.600,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.02003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoção – fonte 000 R$ 2.000,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.02025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 504 R$ 7.600,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02136-Manutenção do Centro de Convivência da Criança,Adolesc. e Idoso
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 14.600,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 08 de setembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:CE348277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1541/2014

SÚMULA**:** Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para fornecimento de alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Art. 11, inciso IV da Portaria Interministerial n° 1369/MS/MEC de 08/07/2013 e Art. 9º, inciso I da Portaria nº 30/20l4/MS/SGTES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Califórnia, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial n° 1369-MS/MEC, de 2013, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.
Parágrafo único. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º. Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretaria de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.
Art. 3º. Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial n° 1.369-MS/MEC, de 2013, sendo prorrogado, será este prorrogado pelo mesmo período.
Art. 4º. Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.
Art. 5º. A Secretaria de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão do auxílio financeiro estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.
Art. 6º. O recurso orçamentário necessário para cobertura das despesas oriundas desta lei ficará a cargo de rubrica orçamentária específica classificada na peça orçamentária da Secretaria de Saúde.
Art. 7º. Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.
Art. 8º. Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:51C9188C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103/2014 DE 05/09/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
87-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
165-3.1.90.11.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Total Suplementação:	**23.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
87-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
165-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
297-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
325-3.1.90.94.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
		Total Redução:	**23.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ECE50E91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/09/2014 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 18,5 - Nº 18600 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 05 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:AB438F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará

realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 23/09/2014 ÁS 9:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4044 e 3677 4042.

Campo Magro, 02 de setembro de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:F51B776C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.062

SÚMULA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de licitação e dá outras providências.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob o Nº 97/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para o Programa de Inseminação Artificial - PIA, em bovinos de leite e corte, solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura, resolve:

D/E/C/R/E/T/A/R:

Artigo 1º: Fica revogada, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA , a licitação sob nº 97/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para o Programa de Inseminação Artificial - PIA, em bovinos de leite e corte, solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de setembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:77A4E055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 05.896.390/0001-43**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica e outros para atender as necessidades da Frota Municipal.
Vigência do Contrato: 08/09/2014 a 08/09/2015
Valor Contratual: **R$ 54.175,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco Reais)**
Data de Assinatura: 08/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1420	11.002.15.122.02102-086	0
2014	1425	11.002.15.122.02102-086	0
2014	1430	11.002.15.122.02102-086	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON WENZEL DE OLIVEIRA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5B5C52CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA – ME – CNPJ Nº 77.745.719/0001-86**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica e outros para atender as necessidades da Frota Municipal.
Vigência do Contrato: 08/09/2014 a 08/09/2015
Valor Contratual: **R$ 36.665,50 (Trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta Centavos)**
Data de Assinatura: 08/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1420	11.002.15.122.02102-086	0
2014	1425	11.002.15.122.02102-086	0
2014	1430	11.002.15.122.02102-086	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO ELÉTRICA BERNARDO LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1D244EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **DIRCEU ITO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 03.451.805/0001-40**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, água mineral e outros para atender os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

DIRCEU ITO DE OLIVEIRA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1D420514

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA-ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, água mineral e outros para atender os Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 2.271,00 (Dois mil, duzentos e setenta e um Reais)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1240	09.006.04.122.00092-072	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A7F41859

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **BACHEGA & LIMA LTDA – ME - CNPJ Nº 17.893.147/0001-50**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 34.634,48 (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro Reais e quarenta e oito Centavos)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

BACHEGA & LIMA LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1E6D0A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME – CNPJ Nº 02.364.672/0001-01**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 38.490,85 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa Reais e oitenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EF78E790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **LUCIMARA MOTA CAMARGOS – ME - CNPJ Nº 20.465.568/0001-95**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 23.719,00 (Vinte e três mil, setecentos e dezenove Reais**)
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMARA MOTA CAMARGOS – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:11A74106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 66.334,50 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro Reais e cinquenta Centavos)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:00D18AE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **GARROTE & DA SILVA LTDA – ME - CNPJ Nº 04.495.336/0001-23**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 32.786,60 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis Reais e sessenta Centavos)**
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

GARROTE & DA SILVA LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:20944E9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **Z. N. PERALTA PAPELARIA – ME - CNPJ Nº 19.710.412/0001-43**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivo destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 09/09/2014 a 09/09/2015
Valor Contratual: **R$ 27.901,70 (Vinte e sete mil, novecentos e um Reais e setenta Centavos**)
Data de Assinatura: 09/09/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.01012-009	102
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

Z. N. PERALTA PAPELARIA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:323D7935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014
PROCESSO Nº 353/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Departamentos e Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/09/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de setembro de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F9F263DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
PROCESSO Nº 362/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para execução de obra civil (base) para Instalação de Conjunto de Secagem de Grãos a ser instalado no imóvel da matrícula 7.065, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 22/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de setembro de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FA63391C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
PROCESSO Nº 376/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora para assegurar os veículos VW/ GOL 1.0 GIV Placa: AXE-7945 e FIAT/ FIORINO 1.4 FLEX AYF-2169, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de setembro de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:554E12FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade, no exercício de 2014
PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 12 de setembro de 2.014 à 29 de Setembro de 2014.
INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações, Rua Benedito Salles nº 1.060 – andar superior, no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br – link: governo/ licitações.

Carlópolis 08 de setembro de 2.014.

Publique-se

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6D921404

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 038/2014-DP

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: **EXONERAR** a pedido o funcionário nomeado no Cargo "Ad Nutun" de Secretário Municipal da Saúde o Sr. **PAULO CESAR ALVES** RGº Nº 13.138.464-3, a partir de 08/09/2014.

Art. 2º.: Este Decreto Entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlópolis, 08 de Setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:1DF4C2A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 039/2014-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para assumir Cargos Ad-Nutun.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para assumir interinamente o cargo Ad-Nutun de Secretário Municipal da Saúde, o Sr. MOISES CUSTÓDIO ALVES, Portador da RG 6.040.910-2, a partir de 09/09/2014.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará na data de sua Publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 09 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:82B2D720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2013 – PREGÃO 079/2013 – PROCESSO: 1145511/13

Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Objeto: Prestação de serviço de locação de máquina fotocopiadora / impressora multifuncional com assistência técnica, reposição de peças, orientações operacionais, todos os suprimentos originais e todo material de consumo exceto papel para atender as necessidades das Secretarias Mun.Administração, Educação Cultura e Esportes e Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/Fernando Cesar de Andrade Aguilera; Secretaria Municipal de Administração/Gilberto Luis Pavin; Secretária Municipal de Educação,Cultura/Esportes/ Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: All Copy Comércio de Materiais para Escritório Ltda. EPP CNPJ sob o n.º 01.771.904/0001-83
Prazo: O presente termo aditivo prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de setembro de 2014 a 06 de setembro de 2015.
Data: Colombo, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:B4FB3A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 191/2014 - LOTEAMENTO APOEMA

DECRETO nº 191/2014

Súmula: "Aprova o Loteamento Residencial APOEMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 320/2007, que regula o uso e ocupação do solo,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento residencial APOEMA, objeto da matrícula nº 5.452, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, com área total de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) contendo 10 (dez) quadras e 106 (cento e seis) lotes.

§ 1º - Da área total, estipulada no caput, 25.193,25 m² (vinte e cinco mil, cento e noventa e três e vinte e cinco metros quadrados) serão destinados à construção de residências;

§ 2º - Da área total, estipulada no caput, 10.884,13 m² (dez mil, oitocentos e oitenta e quatro e treze metros quadrados) serão destinados ao sistema viário do loteamento, identificados pelas ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I" e "J";

§ 4º - Da área total, estipulada no caput, 2.642,62 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois e sessenta e dois metros quadrados) serão destinados ao município;

§ 4º - Da área total, estipulada no caput, 9.680,00 m² (nove mil, seiscentos e oitenta metros quadrados), serão destinados à área verde de reserva legal.

Art. 2 – De acordo com as disposições da Lei nº 6.766/79, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.785/99, a partir da data do registro do loteamento, passarão a integrar o domínio púbico as áreas destinadas às vias públicas, à área verde, conforme projeto e memorial descritivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:17223CEE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: ADRIANA DUDA
RG Nº 91481847 (PR) CPF Nº 04804237925
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.259,38 (Hum mil DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO centavos)
DATA DE AFASTAMENTO: 31/08/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5FF27A3A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: MARINES OLEINIK CHAVES
RG Nº 87949311 (PR) CPF Nº 05787824997
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.284,58 (Hum mil DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO centavos)
DATA DE AFASTAMENTO: 31/08/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FDD69D73

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: MARINEZ KULLER BENDER
RG Nº 67591828 (PR) CPF Nº 03849567931
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.165,84 (Hum mil CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO centavos)
DATA DE AFASTAMENTO: 14/02/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E483671A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK

RG Nº 79777099 (PR) CPF Nº 04947992930
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.284,58 (Hum mil DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO centavos)
DATA DE AFASTAMENTO: 31/08/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:703754E4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: PRISCILA SUEMY FERREIRA
RG Nº 101519708 (PR) CPF Nº 07256036906
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.165,84 (Hum mil CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO centavos)
DATA DE AFASTAMENTO: 14/02/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8165480C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 157/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 407/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELAINE CRISTINA ALVES servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula nº 663-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01/09/2014 a 05/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0975C0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 223/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 3.882,00 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 08/09/2014 Término: 08/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 125/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI E PROJOVEN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B0A3ED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 224/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LOJA FAGUNDES - LUCIANE FAGUNDES TREMBA
Valor.....: 4.367,00 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 08/09/2014 Término: 08/09/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 125/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI E PROJOVEN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CFF3A71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/14

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/14
CONTRATADO: LOJA FAGUNDES - LUCIANE FAGUNDES TREMBA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI E PROJOVEN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.367,00 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais)

DATA: 08/09/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FB52989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/14

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/14
CONTRATADO: IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS COMO PETI E PROJOVEN DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERALCARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.882,00 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais)

DATA: 08/09/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C6F6BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Srª. MIRIANE GIROTTO, portadora do RG N.º 10.045.082-8, do cargo de **GERENTE** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90A38B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.:128/2014 – PR - AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 164/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 128/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO , A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO - PR.CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Setembro de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B9F01AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.909/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.034 - MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	
3.1.90.11.311 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1101	R$. 19.990,00
TOTAL	R$. 19.990,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.2.029 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.36.253 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$. 19.990,00
TOTAL	R$. 19.990,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5B6E5800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 073/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL/DOMÉSTICA, FOGÃO, PANELAS DE PRESSÃO, FECHADURA E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 24/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 08 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E39F6109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 074/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÓPIADORAS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 24/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 08 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7A987F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 075/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA e REDE DE INTERNET, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 25/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 08 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4129FE3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 076/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 26/09/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 08 de setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:986EAC34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Marruá – Distribuidora de Carnes Ltda
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 125/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne Resfriada), para atender as Secretarias deste Município.
Em virtude ao pedido de adequação de preços solicitada pela empresa Marruá – Distribuidora de Carnes Ltda, protocolada na data de 08 de Setembro de 2014, para a ata decorrente do processo Licitatório nº 125/2014, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, DEFERIMOS O PEDIDO DE EQUILIBRIO DE PREÇO, passando o valor do item 05 – Carne p/ Bife – Colchão Mole de R$ 13,00 (treze reais), para R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), a partir da data de publicação deste termo.

Goioerê-Pr, 09 de Setembro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:811D249E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 491/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – De acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009, Artigo 99 § 3º, converter em pecúlio a Licença Especial Remunerada, referente aos decênios 1992/2002 e 2002/2012 a senhora Diva Donaton Faria, herdeira do funcionário Wanderlei Costa Faria admitido em 01-03-1989 e falecido em 26 de Agosto de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0B7EDE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – Transferir a Servidora Pública Municipal MARA SILVIA DELLA COLETTA MARCOLINO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C90F7A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a partir de 01 de Setembro de 2014 a portaria nº. 446/2014 a qual designou a professora VANIA NEGRI SAKATA, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, em substituição a professora JOICE BUSSOLA DE ALMEIDA, no período de 04 de Agosto de 2014 a 18 de Dezembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles– Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7A873F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a partir de 01 de Setembro de 2014 a portaria nº. 478/2014 a qual designou a professora MARIA LÚCIA PROCÓPIO, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, em substituição a professora MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, no período de 25 de Agosto de 2014 a 21 de Novembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles– Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:975E9DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARQUES no período de 01 de Setembro de 2014 a 22 de Novembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:993E5D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 496/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ERONILDA MARCIA ONOFRE CAMARGO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Cultura, progressão funcional do nível GOM2-11, para o nível GOM2-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D2025F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 497/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2014.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C47986FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, neste município, Estado do Paraná, por seu Presidente, Senhor Antonio Marcos Brandão, e o Senhor João Gusson, presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria de nº. 06/2013 de 09/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que está CANCELADO a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, a qual apresentava a seguinte característica:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 02/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº01/2014

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES E FROTAS.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: O valor máximo do certame é de R$ 18.000,00, (dezoito mil reais) anuais.

3. DATA DA LICITAÇÃO: Dia 10/09/2014 às 09h30min.

4. LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, com a comissão de licitação.

O Edital da licitação e Anexos encontram-se cancelado, maiores informações, diretamente na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Av: Sete de Setembro nº. 354, neste município, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, pelo fone (45) 3248-1156 e pelo e-mails, camara-iguatu-pr@hotmail.com

Iguatu - PR, 08 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO JOÃO GUSSON
Presidente da Câmara Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:C80A7490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 121/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 121/2013. Modalidade: Pregão 97/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME. CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/10/2014. Assinatura: 03/09/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FC93EE24

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 77/2014
A prefeitura Municipal de Inácio Martins, através de seu pregoeiro , comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a **ERRATA** do aviso de publicação do Pregão Presencial nº 77/2014, relativo a Aquisição de ônibus adaptado para a APAE conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE, do tipo menor preço, a saber: **ONDE SE LÊ**: 14h30min do dia 14/09/2014, **LEIA-SE** : 14h30min do dia 18/09/2014. Ficam inalteradas as demais informações em referência. Maiores informações no setor de Licitações, email: licitacoesinacio@yahoo.com. Telefone: (42) 3667-8011.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B967C05C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 72/2014

Contrato nº 120/2014; Modalidade: Pregão nº 72/2014; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do município; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ATUAL MEDICA ASSESSORIA E ADMINSTRACAO MEDICA LTDA; CNPJ da Contratada: 10.836.436/0001-79; Valor Contratual: R$ 1.656.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais); Assinatura: 05/09/2014; Prazo Execução: 05/09/2014 a 04/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B9CF32A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 042/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 065/2014, EM DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA, a viajar a Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, para participar do II CONGRESSO PARANAENSE DE CIDADES DIGITAIS E PROCESSOS LEGISLATIVOS, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná, que será realizado no Auditório da AMOP, Rua Pernambuco, nº 1936, na Cidade de Cascavel – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4D304578

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 027/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 021/2013 E EDITAL Nº 018/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 021/2013, 018/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público e 020/2014 que retifica homologação da classificação final.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	RG	N.F	CLASSIF.
Hermelinda Furiatto da Silva		62,00	14º
Geralda da Silva Fagundes		60,50	15º
Vera Lucia Gonçalves Pereira		60,50	16º
Marines Fátima Ferreira de Camargo		59,50	17º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	**17/09/2014**	**08h00min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	**18/09/2014**	**15h30min**

despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E9715D51

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 028/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MESTRE DE OBRAS	RG	N.F	CLASSIF.
Sialtiel Gisdarto dos Santos		56,50	1º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· MESTRE DE OBRAS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	**17/09/2014**	**08h00min**

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· MESTRE DE OBRAS	**18/09/2014**	**15h30min**

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidatos (a) aprovados (a), que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;

- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2BCBABC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, LUIZ ROGERIO CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3430/2014, datado de 03 de setembro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 04 de setembro de 2014, o servidor **LUIZ ROGÉRIO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.825.781-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.284.489-35, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA,** nomeado através da Portaria 357/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 04 de setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F9EBCC44

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 678/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REINALDO FERRARI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.038.717-6- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014 a contar de 03/10/2014 a 01/11/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7A465A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 628/2014, de 18/02/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;
I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 18 de agosto de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11/06/2012, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74E9CCB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1B071412

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS CERCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta médica;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de agosto de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS CERCI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 111/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB0F9DE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, designado para o cargo em Comissão de Assessor do Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2012 a 18/02/2013 a contar a partir de 08/09/2014 a 07/10/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1418AA88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 685/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ GILMAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.227.094-4/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 930.249.759-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** lotado no Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015 a contar de 09/09/2014 a 08/10/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14D12D72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 686/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.425-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 27/07/2011 a 27/07/2012, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 10/09/2014 a 29/09/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:73D9A695

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 129//2014 - PMI
DISPENSA: 012/2014
PROCESSO: 099/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: OLAIR PIRES PORTELA-07940585908.
DOMICILIO LEGAL: RUA SEVERINO BARBIERI, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA TOLEDO PARANÁ CEP 85.906-570.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO MOTOCROSS**.**
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 05 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

OLAIR PIRES PORTELA
07940585908
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4157C1B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de Calcário, em atendimento ao convênio SEAB.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas No Objeto do Processo Licitatório nº. 094/2014, Pregão Presencial nº. 056/2014.

Iporã-Pr, 08 de Setembro de 2014.

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99ABFFCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010-2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM ACRÍLICO, BRASÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES PARA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: ANTONIO C. DE OLIVEIRA – COMERCIO, IMPRESSÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME.
VALOR: R$ 1.938,60
DATA: 18/08/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:10F4B7AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 041/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) minicarregadeira com especificações, conforme modelo 07, proveniente do convenio n.º 19.23.2013.0013.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – WANG BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.671.846/0001-65, com o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73D34DFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO N.º 060/2014

Na publicação em Diário Oficial Municipal do dia 27/08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014, Código Identificador E1824E51

Onde se lê:

"Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **09 de setembro de 2014, às 14:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR."

Leia-se:

"Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 de setembro de 2014, às 14:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR."

Jaguapitã - PR, 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E3A0557

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 054/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de peças e prestação de serviços para manutenção DA frota municipal, nas quantidades, forma e condições estabelecidas EM Edital.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas das empresas vencedoras, conforme segue:

LOTE 01: A empresa: **AJ FARIAS – FUNILARIA E PINTURA**, CNPJ: **10.491.374/0001-00**, com o preço global: R$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos);

LOTE 02: A empresa: **LAURO TAKASHI KANABATA & CIA. LTDA**, CNPJ: **78.561.016/0001-60**, com o preço global: R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais);

LOTE 03: A empresa: **CLAUDINEI DAS VIRGENS 63985730997**, CNPJ: **12.184.038/0001-40**, com o preço global: R$ 56.380,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais);

LOTE 04: A empresa: **RETIFICADORA CIDADE DOS PÁSSAROS LTDA.**, CNPJ: **82.375.023/0001-45**, com o preço global: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

LOTE 05: A empresa: **RETIFICADORA CIDADE DOS PÁSSAROS LTDA.**, CNPJ: **82.375.023/0001-45**, com o preço global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais);

LOTE 06: A empresa: **HD SERVIÇOS LTDA. – ME.**, CNPJ: **14.603.455/0001-06**, com o preço global: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais);

LOTE 07: A empresa: **MARCELO COGO – ME**, CNPJ: **00.098.474/0001-18**, com o preço global: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais);

LOTE 08: A empresa: **ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA. LTDA.**, CNPJ: **07.849.843/0001-06**, com o preço global: R$ 241.287,00 (Duzentos e quarenta duzentos e oitenta e sete reais);

LOTE 09: A empresa: **CIRO CORDEIRO & CIA. LTDA. – ME.**, CNPJ: **05.794.966/0001-61**, com o preço global: R$ 113.550,00 (Cento e treze mil quinhentos e cinquenta reais);

LOTE 10: A empresa: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP**, CNPJ: **74.434.457/0001-40**, com o preço global: R$ 17.470,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta reais);

LOTE 11: A empresa: **LAURO TAKASHI KANABATA & CIA. LTDA**, CNPJ: **78.561.016/0001-60**, com o preço global: R$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais);

LOTE 12: A empresa: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP**, CNPJ: **74.434.457/0001-40**, com o preço global: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais);

LOTE 13: A empresa: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP**, CNPJ: **74.434.457/0001-40**, com o preço global: R$ 12.099,00 (Doze mil e noventa e nove reais);

LOTE 14: A empresa: **VALTER PEREIRA NADUR – ME**, CNPJ: **07.630.966/0001-51**, com o preço global: R$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais);

LOTE 15: A empresa: **PAULO HENRIQUE FORNASIERI & CIA. LTDA.**, CNPJ: **11.355.862/0001-53**, com o preço global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6AA218B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2014

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do credenciamento, para que surta os efeitos legais.

HABILITAR as empresas:
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, CNPJ: 75.349.795/0001-47
CEDIM CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 04.290.457/0001-39
J. J. E CLINICA DE ENDOSCOPIA SS LTDA, CNPJ: 06.888.529/0001-70

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:858AEA6F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 PROCESSO N° 257/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais de cama, mesa e banho; MATERIAL DE ELETRO ELETRÔNICO; Material de Informática; e Mobiliário em Geral, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 17 de

Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 08 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEBF4209

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 PROCESSO N°258/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 19 de Setembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 09 de Setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B1C15968

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 382/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05FD2E33

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 383/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:48F11F6B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 384/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3C034B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 385/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7D23EE7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 386/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 35,23 (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3FB58FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 387/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1426B97D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 388/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:30 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:037ADBA5

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 053/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA EDUCACIONAL, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAPITÃ – PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

LOTE 01: A empresa: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ: **05.501.153/0001-36**, com o preço global: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5978D72C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2014

Sumula: Férias da funcionária Lygia Christiane De Carvalho

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora **Lygia Christiane De Carvalho** ocupante do cargo efetivo de Assessoria Jurídica, sendo 20 (vinte) dias vencidos em 2012, 10 (dez) dias vencidos em 2013 para serem gozadas ao período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos 08 dias do Mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:3A8B5FF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 097/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ROBSON BECKER AMARANTE & CIA LTDA – ME., endereço profissional à Rua Visconde de Mauá, 78, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul – PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO À CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 071/2013 – Tomada de Preço nº 005/2013.
DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de Agosto de 2014.
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), pelo período de 12 (Doze) meses, sendo R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais).
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:63F91F52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 140/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: A.J.R. RESTAURANTE LTDA. endereço profissional à Rua Dr. Laranjeiras, 847, Centro, Guarapuava – PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉS DA MANHÃ E ALMOÇOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRANSPORTAM PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE GUARAPUAVA – PR;.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 109/2013 – Pregão nº 049/2013.
DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: inalterado.
VALOR TOTAL: R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais), ou seja, 62 (Sessenta e Dois) cafés da manhã.
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FAEEC240

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LARANJAL, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no Art.48 da Lei Complementar 101/00, como Incentivo a participação popular, Convida a todos os munícipes de Laranjal e funcionários públicos, para participar da Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 16 de setembro de 2014, as 16:00 horas, para discussão da **Fase de Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2015.**

Laranjal, 08 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:696DE951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2014-PML

PROCESSO Nº. 119/2014-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **15 de setembro de 2014**, o chamamento público para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames médicos de alta complexidade, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens do referido Edital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações pelo Telefone 0xx44-3425-8400 ou pelo e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com

Loanda, 09 de setembro de 2.014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EEDF2765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 085/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2014-PML
PROCESSO Nº. 141/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças elétricas, de 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas (tratores, motoniveladora e pá carregadeira) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de outubro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 144.937,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D9DB68FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 083/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2014-PML
PROCESSO Nº. 104/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades de manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de setembro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 656.200,20 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6A9045F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 067/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Mang Peças Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de tanque pipa de 7.000 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 67/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, e instalado em caminhão específico que se encontrara no lugar da entrega. A Contratada deverá fazer a etrega e instalação do objeto licitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação do Secretario responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 05 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADEMIR PESSINI
Mang Peças LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0644F989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, a preço de fábrica, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.387.226/0001-51, vencedora do LOTE 01 com desconte de 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) e LOTE 03, com desconto de 26% (vinte e seis por cento);
· **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.974.929/0001-06, vencedora do LOTE 02 com desconte de 26% (vinte e seis por cento).

Loanda, 09 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A32345AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de drenagem nas Vias do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **CAPELIM CONSTRUTORA – EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.990.427/0001-47, vencedora do certame, com proposta no valor total de R$ 80.495,25 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Loanda, 09 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5790B121

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 304/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 69/2014, protocolado sob nº 3.073/2014 de 06/08/2014.

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Cibélia Maria dos Reis de Souza**, sob matrícula nº. **95391**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em "Educação Infantil", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0A682E63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 305 /2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 70/2014, protocolado sob nº 3.074/2014 de 06/08/2014.

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Adriana Fábio Alves dos Santos**, sob matrícula nº. **965841**, ocupante do cargo efetivo de Educadora, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em "Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E6139932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES**, RG 5.919.175-6 – PR e CPF 919.425.519-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.2000 a 30.09.2005, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01.09.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.09.2014.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de setembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B208A0F7

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.63/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$4.273,50 (Quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Atenção Básica)	4.273,50
	T O T A L S U P L E M E N T A D O	**4.273,50**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	4.273,50
	TOTAL	**4.273,50**
	T O T A L C A N C E L A D O	**4.273,50**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:B1BFB920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 121/2014

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.486.392/0001-15.
DOMICILIO: Avenida Nações Unidas, nº 12.399, Brooklin Paulista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.
OBJETO: Prestação de serviço referente captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal, no intuito de fomentar as atividades jurídicas da Procuradoria Municipal.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais**, totalizando **R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)** pelos **12 (doze) meses** de Contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de 11/10/2014 e terá seu termino dia 10/10/2015.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0879543F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ: 79.210.365/0001-09**, domiciliado Rua 15 de Novembro, nº 609, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, relativos à **aquisição de armários e prateleiras de aço para organizar o almoxarifado, bem como, os medicamentos da farmácia e sala de hiperdia de acordo com as exigências da 4º Regional da Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:88840324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MADEIREIRA RIO CLARO LTDA, CNPJ: 78.897.600/0001-91**, domiciliado Rua Salvador Ribeiro, nº 400, Bairro Distrito de Rio Claro do Sul, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 25.144,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais)**, relativos à **aquisição de materiais de construção a serem viabilizados às famílias atingidas pelo temporal ocorrido neste município na data de 08 de junho de 2014, conforme Decreto Estadual de Emergência 11.301/2014.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5A268984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n°

298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME, CNPJ: 07.936.920/0001-65**, domiciliado Rua Maranhão, nº 26, Centro, no município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)**, relativos à **aquisição de brinquedos pedagógicos para a alfabetização das crianças e adolescentes que se encontram abrigados na Casa Lar Reviver deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B03A9756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP, CNPJ: 03.302.477/0001-10**, domiciliado à Rua Caçador, nº 29, Bairro Borda do Campo, no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, no valor de **R$ 7.927,50 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** referente à **aquisição de dieta enteral para atender a necessidade de paciente em condições críticas, conforme parecer social emitido pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Contratada	R$ Total
ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP	R$ 7.927,50
TOTAL GERAL	R$ 7.927,50

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1030B31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 332.2014

DECRETO N.º 332 de 15 de agosto de 2014.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão **ROZILMA RIBEIRO DA SIVA**, portador (a) RG nº 9.128.325-5 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 15 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 15 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:89A8AED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 342.2014

DECRETO N.º 342 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeado no cargo de provimento em comissão, VILMAR ALVES DE MOURA RG nº 6.912.598-0 – PR, Diretor de Controle e Manutenção de veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B9700B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 343.2014

DECRETO N.º 343 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia no cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeado no do cargo de provimento cargo em comissão, SANCHES JOSE DE QUADROS RG nº 6.792.899-7– PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FCEA71F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 333.2014

DECRETO N.º 333 de 18 de agosto de 2014.

Súmula: Nomeia no cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeado a pedido, do cargo provimento em comissão, CASSEMIRO KOVALCZYK, RG nº 15.046.21-0 - PR, Supervisor Regional, Simbologia SUP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2BC9CF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 344.2014

DECRETO N.º 344 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastada, licença para tratamento de saúde **RAFAELA TUREK**, cargo de Diretora de Saúde da Família, a partir de 03 de setembro de 2014, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03 de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3F167692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 338.2014

SÚMULA: Dispõe sobre a proibição de cessão de uso dos ônibus e veículos em geral de propriedade do Município de Mallet para a realização de viagens que não condizem com as finalidades da administração.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet):

CONSIDERANDO, a precariedade que reveste o ato de empréstimo/cessão de uso de veículos públicos às escolas e outros entes não pertencentes à administração, com finalidades diversas ao interesse público;
CONSIDERANDO, que em casos de acidentes automobilísticos e outras situações imprevisíveis, a responsabilidade de arcar com os prejuízos decai sobre o erário publico;
CONSIDERANDO, que o único meio de manutenção de transportes públicos municipais é inerente ao transporte escolar, mediante convênios e obtenção de recursos, bem como a manutenção do transporte para a saúde;
CONSIDERANDO, a atual escassez de recursos financeiros por parte desta municipalidade, tendo em vista a gradual diminuição no repasse do FPM, além da necessidade de conter despesas visando à satisfação das precípuas finalidades da administração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica proibida a cessão de uso de ônibus e outros veículos pertencentes ao Município de Mallet a outras entidades que não façam parte da administração direta municipal para finalidades diversas ao interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 02 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EFE2CEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 339.2014

DECRETO N.º 339 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão MIGUEL MARUCHIN, portador da RG nº 2.065.403- PR, Diretor de Controle e Manutenção de Veículos da Frota Municipal, Simbologia DIR, retornando ao cargo efetivo onde o mesmo é ocupante do cargo de Operador de Máquinas admitido em 01/06/1999- Nível D-11.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º setembro de 2014.

Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:13AEDA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 345.2014

DECRETO N.º 345 de 01 de setembro de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 176,46(cento setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LETICIA CIESLAK, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível A - 05, a partir do mês de setembro de 2014, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o Decreto 315 de 01.08.2014.
.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A48DC78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 340.2014

DECRETO N.º 340 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 907,26 (novecentos e sete reais e vinte e seis centavos) referente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) MIGUEL MARUCHIN, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nível D-11, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria Municipal de Educação, setor de transporte Escolar, a partir do mês de setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de setembro de 2014.

Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C063BF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 341.2014

DECRETO N.º 341 de 1º de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado do cargo de provimento cargo em comissão, VILMAR ALVES DE MOURA RG nº 6.912.598-0 – PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CFFDB46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 347.2014

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 0505/2013 (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE), QUE TEM POR FINALIDADE INSTALAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE VERA CRUZ, LAJEADO DE BAIXO, LAJEADO DE CIMA E LAJEADINHO.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos IV e XII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Convênio com a FUNASA nº 0505/2013 (Fundação Nacional de Saúde), que tem por finalidade a captação e abastecimento de água nas localidades de Vera Cruz, Lajeado de Baixo, Lajeado de Cima e Lajeadinho.

Art. 2º - O referido convênio consistirá na instalação de 01 (um) poço de captação e 01 (um) reservatório no imóvel rural de propriedade do Espólio de Joaquim Kravetz, matrícula 1.236 registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Mallet; 01 (um) reservatório no imóvel de propriedade de Luiz Bornat, matrícula 1.981, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mallet; 01 (um) poço de captação no imóvel de propriedade de Francisco Grzeszczyszyn Neto, matrícula 674, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mallet.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 03 setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A6D467D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 346.2014

DECRETO N.º 346 de 01 de setembro de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1.120,93 (hum mil, cento e vinte reais e noventa e três centavos) referente a 65% (sessenta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LEANDRO LACHMAN, ocupante do cargo de Fiscal, nível B-15, a partir do mês de setembro de 2014, por prestar serviços extraordinários junto ao setor de tributos, ficando revogado consequentemente o decreto 094 de 18 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de setembro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9EA7A31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 348.2014

DECRETO N.º 348 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, Marcos Leandro Soares de Lima, portador do RG nº 8.775.432-4 PR, a partir de 03 de setembro de 2014, retornando ao cargo efetivo de Pedreiro admitido em 01.03.2010 – Nível B-6.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BC7E9DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 350.2014

DECRETO N.º 350 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenadora da Área de Arquivo, Documentação e Expediente, Simbologia CRD, ANGELA MARIA MURAN, portadora RG nº 9.016.423-6 PR, a partir de 03 de setembro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4D07583D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 349.2014

DECRETO N.º 349 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado para provimento em comissão, MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA, RG nº 8.775.432-4 – PR, Diretor de Cadastro e Tributação, Simbologia DIR, o mesmo é ocupante do cargo efetivo de Pedreiro admitido em 01.03.2010 – Nível B-6, o mesmo somente perceberá pelo cargo Diretor de Cadastro e Tributação, para o qual esta sendo nomeado.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D55B146F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 351.2014

DECRETO N.º 351 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão, ANGELA MARIA MURAN, portadora RG nº 9.016.423-6 PR, Coordenadora de Limpeza Pública, Simbologia CRD, a mesma somente perceberá pelo cargo Coordenadora de Limpeza Pública, para o qual esta sendo nomeada.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:62E6E564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 352.2014

DECRETO N.º 352 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenadora da Área de Procedimento Administrativo Disciplinar, Simbologia CRD, EVELIN FÁTIMA KOLODA, portadora 10.478.793-2 – PR, a partir de 03 de setembro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D77F74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 353.2014

DECRETO N.º 353 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão, EVELIN FÁTIMA KOLODA, portadora 10.478.793-2 – PR, Coordenadora de Artes Visuais – Desenho e Pintura, Simbologia CRD, a mesma somente perceberá pelo cargo de Coordenador de Artes Visuais – Desenho e Pintura, para o qual esta sendo nomeada.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:260E55F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 354.2014

DECRETO N.º 354 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor (a) Regional, Simbologia SR, LUZIA WROBLEWSKI RG nº 10.312.373-9 PR, a partir de 03 de setembro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DD3861F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 355.2014

DECRETO N.º 355 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão, LUZIA WROBLEWSKI RG nº 10.312.373-9 PR, Coordenadora da Área de Fruticultura, Simbologia CRD, a mesma somente perceberá pelo cargo Coordenadora da Área de Fruticultura, para o qual esta sendo nomeada.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:19C7AE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 357.2014

DECRETO N.º 357 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão, EMERSON PAULO LIPKA RG nº 11.112.733-6 PR, Diretor de Ação Social, Simbologia DIR, o mesmo somente perceberá pelo cargo Diretor de Ação Social, para o qual esta sendo nomeado.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3EC06EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 356.2014

DECRETO N.º 356 de 03 de setembro de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, EMERSON PAULO LIPKA RG nº 11.112.733-6 PR, a partir de 03 de setembro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8F125EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 048.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a DELCI MARIA CIESLAK, a mesma pertence ao cargo de Zeladora, admitida em 01/02/2014, sendo que a licença será no período de 01/09/2014 a 29/12/2014.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3FD135BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 337.2014

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2013 QUE INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E A ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que lhe confere o disposto na Lei Orgânica Municipal, especialmente os artigos 8º, inciso I e 65, inciso IV;
Considerando o disposto no § 1º, do artigo 2º da Lei Municipal 1.167/2013, fica estabelecido o prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para a implantação e emissão obrigatória da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito deste Município;
Considerando que os escritórios de contabilidades vêm dando suporte técnico necessário para todos os contribuintes;
Considerando que todos os contribuintes de um modo geral possuem uma estrutura mínima de informática que pode auxiliar os prestadores de serviços, quando necessário, ao preenchimento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e diretamente da página eletrônica do Município na Internet;
Considerando que todos os contribuintes prestadores de serviços localizados no Município de Mallet, Paraná, cadastrados possuem login e senha de acesso para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
SEÇÃO I
Da Definição da NFS-e
Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, identificada pela sigla NFS-e, como documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Mallet, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Art. 2° A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e instituída pela Lei Municipal 1.167/2013, será obrigatória para os contribuintes abaixo discriminados:
I - Todas as empresas que iniciarem suas atividades no Município de Mallet, a partir da data de publicação do presente Decreto;
II - Os prestadores de serviços que já estejam obrigados à utilização da NFS-e, conforme estabelecido no Anexo Único do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, a partir de 01 de Janeiro de 2011;
III - Do Código Tributário Municipal e as sociedades uni profissionais, a partir de 01 de Março de 2011;

IV Os prestadores de serviços mencionados no Anexo I que se enquadrarem nas situações abaixo discriminadas:
a) Pessoas Jurídicas que tenham auferido receita bruta igual ou superior a R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no ano calendário anterior;
b) Pessoas Físicas que tenham auferido receita bruta igual ou superior a R$ 12.000,00 (doze mil reais) no ano calendário anterior;
c) Os Micro Empreendedores Individuais que tenham auferido receita bruta igual ou superior a R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no ano calendário anterior.
Art. 3º As empresas obrigadas a emitir a NF-e Mercantil poderão incluir no DANFE as informações relativas à NFS-e, enviando ao Município de Mallet, as informações (em arquivo xml) relativas aos serviços e, ao Estado o arquivo completo, obedecendo às regras específicas de cada ente para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica e incluindo o número de série das respectivas notas.

SEÇÃO II
Das Informações Necessárias à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Art. 4º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e conterá as seguintes informações:
I - número sequencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:
a) Nome ou razão social;
b) Endereço;
c) “e-mail”;
d) Número de telefone;
e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;
V - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) “e-mail”;
d) número de telefone;
e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
VI - discriminação do serviço;
VII - valor unitário do serviço;
VIII – valor total da NFS-e;
IX - valor da dedução se houver;
X - valor da base de cálculo;
XI - código do serviço;
XII - alíquota e valor do ISS;

XIII - indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
XIV - indicação de serviço não tributável pelo Município de Mallet, quando for o caso;
XV- indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.
§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura Municipal de Mallet", "Secretaria Municipal de Finanças", "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e", o endereço eletrônico Oficial do Município www.mallet.pr.gov.br.
§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V deste artigo é opcional para os prestadores pessoas física ou às sociedades constituídas.

SEÇÃO III
Da Emissão da NFS-e
Art. 5º. Caberá ao Secretário Municipal de Finanças baixar Instrução Normativa visando definir ou excluir os prestadores de serviços obrigados à emissão de NFS-e, na forma indicada em ato próprio do Executivo Municipal.
Parágrafo único O contribuinte, desde que cadastrado no sistema eletrônico de ISS, será considerado habilitado a emitir a NFS-e, respeitando-se as disposições previstas na legislação tributária vigente.
Art. 6º. Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.
§ 1º. A opção tratada neste artigo depende de autorização da Divisão de Fiscalização Tributária, devendo ser solicitada no endereço eletrônico "http://www.mallet.pr.gov.br", mediante a utilização da Senha Web.
§ 2º. A Divisão de Fiscalização Tributária comunicará aos interessados, por meio eletrônico, a deliberação sobre o pedido de autorização.
§ 3º. Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão no primeiro dia do mês subsequente ao do deferimento da autorização, na conformidade do que dispõe este Decreto.
Art. 7º A NFS-e deve ser emitida "on-line", por meio da Internet, no endereço eletrônico "http://www.mallet.pr.gov.br", somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Mallet, mediante a utilização da Senha Web.
§ 1º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
§ 2º A NFS-e emitida poderá ser enviada ao tomador de serviços no formato impresso em via única, ou por "e-mail".
Art. 8º. No caso de eventual impossibilidade da emissão "on-line" da NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste Decreto.
§ 1º. O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.
§ 2º. O RPS deverá ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador dos serviços, ficando a 2ª (segunda) via em poder do emitente.
§ 3º. Independentemente de haver indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Divisão de Fiscalização Tributária poderá exigir do contribuinte a emissão do RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal.
Art. 9º. O RPS será numerado, obrigatoriamente em ordem crescente sequencial, a partir do número 1 (um).
Art. 10 As notas fiscais convencionais já confeccionadas antes da data de publicação deste decreto poderão:
I - ser utilizadas até o dia 09 de novembro de 2014, desde que não iniciada a emissão da NFS-e;
II - inutilizadas pela Divisão de Fiscalização Tributária, por solicitação do contribuinte.
Art. 11. O RPS, tratado nos artigos 6º e 7º, deverá ser substituído por NFS-e até a data limite do vencimento do ISS relativo àquela prestação de serviço.
§ 1º. O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto neste artigo.
§ 2º. A substituição fora do prazo e a não-substituição do RPS pela NFS-e, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

SEÇÃO IV
Da Retificação da NFS-e
Art. 12. A NFS-e poderá ser retificada, mediante solicitação do contribuinte, ou seu representante legal, devidamente constituído, por meio de processo administrativo, onde deverá conter:

I - identificação do contribuinte;
II - cópia da NFS-e a ser retificada;
III - informação de todas as alterações a serem efetuadas;
IV - justificativa da retificação.
§ 1º. Fica a cargo do Setor de Fiscalização e Tributação, a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no "caput" deste artigo, conforme o caso.
§ 2º. Deferido o pedido, será feita a liberação da NFS-e para efetivação das alterações pelo próprio emitente.
§ 3º. A retificação da NFS-e não interfere no vencimento do Imposto devido, incorrendo os encargos moratórios previstos na legislação em vigor, em caso de atraso.

SEÇÃO V
Do Cancelamento da NFS-e
Art. 13. A NFS-e poderá ser cancelada pelo próprio contribuinte até 10(dez) dias após a emissão ou mediante solicitação do contribuinte, ou seu representante legal, devidamente constituído, por meio de processo administrativo, onde deverá conter:
I- identificação do contribuinte;
II - cópia da NFS-e a ser cancelada;
III - justificativa do cancelamento.
§ 1º. Fica a cargo do Setor de Fiscalização e Tributação, a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no "caput" deste artigo, conforme o caso.
§ 2º. Deferido o pedido, será feita a liberação da NFS-e para efetivação do cancelamento pelo próprio emitente.
§ 3º. Se o cancelamento se realizar após o pagamento do Imposto devido, o procedimento disposto neste artigo deverá ser complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 14. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de Mallet enquanto não transcorrido o prazo prescricional e/ou decadencial.
Art. 15. Os prestadores de serviços, bem como os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do Imposto, ficam dispensados de informar no sistema eletrônico de ISS as NFS-e emitidas ou recebidas.
Art. 16. Aos contribuintes prestadores de serviços, que também figurarem como sujeitos passivos do ICMS, emitindo a nota fiscal conjugada, que procedam com a identificação no corpo da NFS-e da Fazenda Pública Estadual (modelo 55) as informações relativas ao ISSQN, permanecem as obrigações acessórias em vigor.
§ 1º. O Responsável pelo Setor de Tributos e Arrecadação será a autoridade competente para decidir acerca das solicitações previstas neste artigo.
§ 2º. O Setor de Fiscalização e Tributação, poderá solicitar o arquivo digital da NFS-e estadual emitida, sob pena do contribuinte incorrer nas sanções previstas no Código Tributário Municipal, na hipótese de recusa.
Art.17 - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria Municipal, dirimirem toda e qualquer dúvida decorrente da aplicação deste Decreto.
Art. 18. A disponibilização de uso da NFS-e inicia-se em 02 de setembro de 2014.
Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 20. Fica revogado o Decreto Municipal nº 324/2014 de 31 de julho de 2014.

Mallet, 26 de agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – LISTA DE SERVIÇOS INCIDÊNCIA DE ISSQN

1- Serviços de informática e congêneres, A partir de 01 de janeiro de 2011.
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 - Programação.
1.03 - Processamento de dados e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. A partir de 01 de janeiro de 2011.
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. A partir de 01 de março de 2011.
3.01 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda;
3.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. A partir de 01de janeiro de 2011.
4.01 - Medicina e biomedicina.
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 - Instrumentação cirúrgica.
4.05 - Acupuntura.
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 - Serviços farmacêuticos.
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 - Nutrição.
4.11 - Obstetrícia.
4.12 - Odontologia.
4.13 - Ortóptica.
4.14 - Próteses sob encomenda.
4.15 - Psicanálise.
4.16 - Psicologia.
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 - Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 - Unidade e atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. A partir de 01 de janeiro de 2011.
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 - Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 - Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres. A partir de 01 de março de 2011.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 - Calafetação.
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e deoutros recursos minerais.
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. A partir de 01 de janeiro de 2011.
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. A partir de 01 de janeiro de 2011.
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residência, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 - Guias de turismo.

10 - Serviços de intermediação e congêneres.A partir de abril de 2011.
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 - Agenciamento marítimo.
10.07 - Agenciamento de notícias.
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. A partir de 01 de janeiro de 2011.
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
12.01 - Espetáculos teatrais.
12.02 - Exibições cinematográficas.
12.03 - Espetáculos circenses.
12.04 - Programas de auditório.
12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07 -Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 - Corridas e competições de animais.
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 - Execução de música.
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. A partir de 01 de abril de2011.
13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

14 - Serviços relativos a bens de terceiros. A partir de 01 de janeiro de 2011.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 - Tinturaria e lavanderia.
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 - Funilaria e lanternagem.
14.13 - Carpintaria e serralheria.

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. A partir de 01 de abril de 2011.
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 - Serviços de transporte de natureza municipal. A partir de 01 de abril de 2011.
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. A partir de 01 de janeiro de 2011.
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente,secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais
materiais publicitários.
17.07 - Franquia (franchising).
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12 - Leilão e congêneres.
17.13 - Advocacia.
17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15 - Auditoria.
17.16 - Análise de Organização e Métodos.
17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20 - Estatística.
17.21 - Cobrança em geral.
17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios,prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. A partir de 01 de abril de 2011.
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de
mercadorias, logística e congêneres.

20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 - Serviços de exploração de rodovia. A partir de 01 de abril de 2011.
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. A partir de 01 de abril de 2011.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários. A partir de 01 de abril de 2011.
25.01 Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 - Planos ou convênio funerários.
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

27 - Serviços de assistência social. A partir de 01 de janeiro de 2011.
27.01 - Serviços de assistência social.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 - Serviços de biblioteconomia. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
29.01 - Serviços de biblioteconomia.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. A partir de 01 de março de 2011.
33.01 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. A partir de 01 de março de 2011.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 - Serviços de meteorologia. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
36.01 - Serviços de meteorologia.

37 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 - Serviços de museologia. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
38.01 - Serviços de museologia.

39 - Serviços de ourivesaria e lapidação. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda. A partir de 01 de fevereiro de 2011.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3CE6DCFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 359.2014

DECRETO MUNICIPAL Nº359/2014.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DE MALLET

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

At. 1º. Fica nomeada a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente de Mallet, conforme RDC 36/2013, da ANVISA, que tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e melhoria da qualidade no serviço de saúde e será composta pelos seguintes membros:

Da Secretaria Municipal de Saúde:
EMANUELI M. IANOSKI NEULS – Coordenadora - Enfermeira
ALINE KARLA DONDA – Enfermeira
FABIANE FARINIUK – Enfermeira
GISELE SACHINSKI – Enfermeira
ADRIANE GUTOSKI – Enfermeira
MARIA RAQUEL WRONSKI FERRARINI – Farmacêutica
SUELI A. DOMARADZKI – Auxiliar de Saúde Bucal

Do Hospital de Caridade São Pedro:
SIMONE GURSKI – Enfermeira
SANCHES JOSÉ QUADROS – Enfermeiro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de setembro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FF793CEA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1195 2014 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1195 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.453.211,34 (Hum milhão quatrocentos cinquenta e três mil duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
23	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.14	2.500,00
42	1000	02.03.04.122.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.14	1.000,00
146	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.14	1.000,00
364	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.14	1.500,00
1	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	2.410,00
7	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	7.500,00
33	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS	3.1.90.11	1.300,00
145	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.1.90.11	1.300,00
205	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	227.000,00
171	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	10.200,00
281	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	8.100,00
274	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	2.300,00
315	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	15.000,00
326	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	13.000,00
13	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	2.200,00
96	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.11	188.000,00
97	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	21.000,00
76	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	50.000,00
102	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	177.000,00
50	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	200,00
126	1103	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	2.300,00
53	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	66.000,00
226	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	10.200,00
249	1495	02.0.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	30.000,00
250	1495	02.0.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	10.600,00
22	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	23.000,00
253	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	50.000,00
153	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.39	12.000,00
335	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	7.900,00
448	1739	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	156,32
449	3739	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	4.455,20
450	3740	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	11.089,82
206	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	80.000,00
185	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	20.000,00
188	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	67.000,00
231	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.3.50.43	280.000,00
151	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.30	10.000,00
199	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30	36.000,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 892.410,00 (Oitocentos noventa e dois mil quatrocentos e dez reais) e excesso de arrecadação na fonte 1739 no valor de R$ 156,32 (cento cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), superávit financeiro da fonte 3739 no valor de R$ 4.455,20 (quatro mil quatrocentos cinquenta e cinco reais e vinte centavos), superávit financeiro da fonte 3740 no valor de R$ 11.089,82 (onze mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), excesso de arrecadação na fonte 1101 no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), excesso de arrecadação na fonte 1103 no valor de R$ 295.500,00 (duzentos noventa e cinco mil e quinhentos reais), na fonte 1495 no valor R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
152	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.36	10.000,00
148	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.36	2.000,00
248	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	340.200,00
21	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	79.000,00
70	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	40.000,00
247	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	130.900,00
184	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	77.310,00
349	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.30	11.000,00
48	1000	02.03.99.999.0999.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	9.9.99.99	35.000,00
338	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.30	3.000,00
340	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.39	4.000,00
341	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	4.4.90.52	1.000,00
351	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.39	2.000,00
354	1000	02.13.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.36	2.000,00
358	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	5.000,00
47	1000	02.03.28.843.0000.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	4.6.90.71	50.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	80.000,00
225	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	20.000,00

FONTE	VALOR
1739	**R$ 156,32**
3739	**R$ 4.455,20**
3740	**R$ 11.089,82**
1101	**R$ 209.000,00**
1103	**R$ 295.500,00**

1495	R$ 40.600,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Esta Lei de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:69DAC8C7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1196 2014 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1196 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos cinquenta reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
183	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.52	7.650,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos cinquenta reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
360	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	2.000,00
47	1000	02.03.28.843.0000.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	4.6.90.71	5.650,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:6B7FBAB8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 360 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 360/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1195/2014.

ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.453.211,34 (Hum milhão quatrocentos cinquenta e três mil duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
23	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.14	2.500,00
42	1000	02.03.04.122.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.14	1.000,00
146	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.14	1.000,00
364	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.14	1.500,00
1	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	2.410,00
7	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	7.500,00
33	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS	3.1.90.11	1.300,00
145	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.1.90.11	1.300,00
205	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	227.000,00
171	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	10.200,00
281	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	8.100,00
274	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	2.300,00
315	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	15.000,00
326	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	13.000,00
13	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	2.200,00
96	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.11	188.000,00
97	1101	02.04.12.361.0031.2.013	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60%	3.1.90.13	21.000,00
76	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	50.000,00
102	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	177.000,00
50	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	200,00
126	1103	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	2.300,00
53	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	66.000,00
226	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.11	10.200,00
249	1495	02.0.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	30.000,00
250	1495	02.0.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	10.600,00
22	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	23.000,00
253	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	50.000,00
153	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.39	12.000,00
335	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	7.900,00
448	1739	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	156,32
449	3739	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	4.455,20
450	3740	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	11.089,82
206	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	80.000,00
185	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	20.000,00
188	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	67.000,00
231	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.3.50.43	280.000,00
151	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.30	10.000,00

199	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30	36.000,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 892.410,00 (Oitocentos noventa e dois mil quatrocentos e dez reais) e excesso de arrecadação na fonte 1739 no valor de R$ 156,32 (cento cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), superávit financeiro da fonte 3739 no valor de R$ 4.455,20 (quatro mil quatrocentos cinquenta e cinco reais e vinte centavos), superávit financeiro da fonte 3740 no valor de R$ 11.089,82 (onze mil oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), excesso de arrecadação na fonte 1101 no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), excesso de arrecadação na fonte 1103 no valor de R$ 295.500,00 (duzentos noventa e cinco mil e quinhentos reais), na fonte 1495 no valor R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
152	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.36	10.000,00
148	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.36	2.000,00
248	1303	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	340.200,00
21	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	79.000,00
70	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	40.000,00
247	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	130.900,00
184	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	77.310,00
349	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.30	11.000,00
48	1000	02.03.99.999.0999.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	9.9.99.99	35.000,00
338	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.30	3.000,00
340	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.39	4.000,00
341	1000	02.12.06.122.0030.2.041	MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	4.4.90.52	1.000,00
351	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.3.90.39	2.000,00
354	1000	02.13.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.36	2.000,00
358	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	5.000,00
47	1000	02.03.28.843.0000.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	4.6.90.71	50.000,00
258	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	80.000,00
225	1000	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.32	20.000,00

FONTE	VALOR
1739	R$ 156,32
3739	R$ 4.455,20
3740	R$ 11.089,82
1101	R$ 209.000,00
1103	R$ 295.500,00
1495	R$ 40.600,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:8FA1716D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 361 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 361/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1196/2014.

ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos cinquenta reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
183	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	4.4.90.52	7.650,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos cinquenta reais) .

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
360	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	2.000,00
47	1000	02.03.28.843.0000.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	4.6.90.71	5.650,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:038E4183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 138/2014

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A Sra. SUELI FERREIRA LEITE RODRIGUES, portadora da cédula de identidade civil sob nº 36.153.009-2 e inscrita no CPF nº 298.832.938-95, servidora ocupante de cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários" admitida em 11/03/2014, lotada na Secretária de Assistência Social, sob matrícula nº 400524.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,08 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:BB7DCFA8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 137/2014

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo em comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - O Sr. ANDERSON ROBERTO SEGURO, portador da cédula de identidade civil sob nº 9.445.033-0 e inscrito no CPF nº 050.378.939-92, servidor ocupante de cargo em comissão de "ASSESSOR JURÍDICO" admitido em 01/09/2013, lotado no Gabinete do Prefeito sob matrícula nº 400506.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,08 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E7D71D24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2014

CONVITE
A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** na Sede deste Legislativo, no dia 30 de setembro do corrente ano, no horário de 17:00 (dezessete) horas, oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2014, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, 09 de Setembro de 2.014.

JOSÉ AILTON VASCO
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:27680893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
CONTRATO Nº 618/2013. Data contrato: 18/09/2013.
Aditivo nº 001/2014
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo
Prorrogação de prazo até 17/09/2015 (12 meses)
Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei 8666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeira
CNPJ n.º 76.179.829/0001-65
Contratada: CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.
CNPJ n.º 05.069.360/0001-63

Palmeira, 01 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:DF619EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 62/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.62/2014. Processo Nº. 2053/2014. Pregão Presencial Nº.43/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME). CNPJ: 05.601.552/0001-79 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Contratado: R$ 33.800,30 (trinta e três mil oitocentos reais e trinta centavos). Prazo de execução: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação e aceite da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/08/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5342637D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 67/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.67/2014. Processo Nº. 1800/2014. Pregão Presencial Nº.46/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: KAVALKEVICZ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (ME). CNPJ: 20.392.124/0001-77 Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES INCLUINDO OPERADORES/MOTORISTAS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTES PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS; MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES, EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO . Valor Contratado: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Prazo de execução: A contratada deverá fornecer as máquinas e caminhões e estes deverão estar com sua disponibilidade imediata para a prestação dos serviços conforme a ordem de serviço que será repassado ao licitante vencedor pela secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a partir do fechamento mensal de serviços prestados com a apresentação e aceite da

respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/08/2014.

Publique-se,

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2D38BB43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.58/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 23/09/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
08 de setembro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EE416B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.59/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 24/09/2014, às 09h30min.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em equipamentos odontológicos através da Secretaria de Saúde do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
08 de setembro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:101F2FDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.60/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 25/09/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de caixas plásticas tipo agrícola através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
08 de setembro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:67EEDEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10.646 DE 09/09/2014 COLOCA SERVIDORA JAQUELINE COSTA MOCHENSKI SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99 e ainda processo protocolado sob nº 3.246/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**, Jaqueline Costa Mochenski,** ocupante do cargo de Professora, Classe A, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 11/09/2014 à 17/12/2014, a professora estará substituindo servidora que encontra-se em licença para tratamento de saúde**.**

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6619A8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10.645 DE 09/09/2014 - COLOCA SERVIDORA PUBLICA SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99 e ainda processo protocolado sob nº 3.246/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**, Jaqueline Costa Mochenski,** ocupante do cargo de Professora, Classe A, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 11/09/2014 à 17/12/2014, a professora estará substituindo servidora que encontra-se em licença para tratamento de saúde**.**

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AE4639C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.224 DE 09/09/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DE UMA TRINCHEIRA NO ATERRO SANITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Decreta:

Art. 1°. - Fica autorizada a execução da obra de construção de uma trincheira no Aterro Sanitário, com 1800m², na localidade rural de Faxinal dos Silva, com a finalidade de acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares.

§ 1°. A obra acima identificada recebeu verbas provenientes do orçamento próprio do Município, no valor de R$ 198.372,49 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), e encontram-se detalhada através do empenho 1538/2013.

§ 2°. A referida obra é parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sob a responsabilidade do Sr. Jaudeth Ramos Hajar, inscrito no CPF 622.418.939-00.

Art. 2°. - Para a obra informada no caput do Art. 1° deste Decreto, fica designado o servidor Marcos Mauricio Kincheski CPF 016.073.929-25 CREA-PR 84163/D Engenheiro Ambiental como Fiscal de Obras Públicas, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3°. - Tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente designação do servidor Municipal identificado no artigo 2°, terá efeitos retroativos ao mês de junho de 2013, convalidando-se os atos já praticados e a execução já realizada até a presente data.

Art.4°. - A convalidação citada no artigo 3°, com fulcro na lei federal n° 9.784/99, autoriza a administração pública a convalidar os atos já praticados porque destes não há qualquer noticia de prejuízo ao erário.

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:142210EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.225 DE 09/09/2014 - AUTORIZA JUSTIFICA E ESPECIFICA OBRA PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

SÚMULA: Autoriza, justifica e especifica a obra pública de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando exigências do Tribunal de Contas do Estado do PR,
Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a execução da obra de reforma e ampliação da UBS da Vila Rosa, com 473,53 m2, na Avenida Nascim Bacila, Vila Rosa, com a finalidade de proporcionar um melhor atendimento aos usuários.

§ 1º. A obra acima identificada recebeu verbas provenientes do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 102.474,40 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e encontra-se detalhada através do empenho 1746/2013, e de recursos próprios do Município, no valor de R$ 46.259,62 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e encontra-se detalhada através do empenho 1745/2013, totalizando o valor total da obra em R$ 148.734,02 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

§ 2º. A referida obra é parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob a responsabilidade da Sra. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.

Art. 2º - Para a obra informada no caput do Art. 1□ deste Decreto, fica designado o servidor público Mauricio Daros, CPF 806.686.589-91, CREA/PR 26.806/D, engenheiro civil como Fiscal de Obras Públicas, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º - Tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente designação do servidor municipal identificado no artigo 2º, terá efeitos retroativos à junho de 2013, convalidando-se os atos já praticados e a execução já realizada até a presente data.

Art. 4º. A convalidação citada no artigo 3º, com fulcro na lei federal n.º 9.784/99, autoriza a administração pública a convalidar os atos já praticados porque destes não há qualquer notícia de prejuízos ao erário.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5E334025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.226 DE 09/09/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando exigências do Tribunal de Contas do Estado do PR,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a execução da obra de reforma e adaptação do Centro de Especialidades Odontológicas, com 153,91 m2, na Rua Cel. Vida, 397, centro, com a finalidade de proporcionar melhores condições de atendimentos aos usuários.

§ 1º. A obra acima identificada recebeu verbas provenientes do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 49.956,14 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) e encontra-se detalhada através do empenho 1744/2013.

§ 2º. A referida obra é parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde -SMS, sob a responsabilidade da Sra. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.

Art. 2º - Para a obra informada no caput do Art. 1□ deste Decreto, fica designado o servidor público Mauricio Daros, CPF 806.686.589-91, CREA/PR 26.806/D, engenheiro civil como Fiscal de Obras

Públicas, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º - Tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente designação do servidor municipal identificado no artigo 2º, terá efeitos retroativos ao mês de junho de 2013, convalidando-se os atos já praticados e a execução já realizada até a presente data.

Art. 4º. A convalidação citada no artigo 3º, com fulcro na lei federal n.º 9.784/99, autoriza a administração pública a convalidar os atos já praticados porque destes não há qualquer notícia de prejuízos ao erário.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A608467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.644 DE 09/09/2014 , DESIGNA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, a partir desta data, **Daysi Baptista Pinheiro de Lima** – *portadora do RG nº 10.786.473-3 , CPF nº 081.005.849-90,* servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada para o cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade e Tesouro, para **responder pela função de Tesoureira Municipal** perante os órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7F207E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.648 DE 09/09/2014 - ATRIBUI GRATIFICAÇÃO NO PERCENTUAL DE 25% AO SERVIDOR LAURO BAGINSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando protocolado sob nº 3296/2014.

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 25% **(vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, a partir desta data, ao servidor **Lauro Baginski,** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutra, Coordenadoria de Parque de Máquinas, por estar desenvolvendo serviços de pintura dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio do município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:51AE3275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.647 DE 09/09/2014, ATRIBUI GRATIFICAÇÃO NO PERCENTUAL DE 25% AO SERVIDOR AMILTON JORGE COVALSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando protocolado sob nº 3296/2014.

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a 25% **(vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, a partir desta data, ao servidor **Amilton Jorge Covalski,** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutra, Coordenadoria de Parque de Máquinas, por estar desenvolvendo serviços de pintura dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio do município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:17F67058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.643 DE 09/09/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURÉLIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3244/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6167 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2E375854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.649 DE 09/09/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR OSVALDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3.307/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Art.2º - Ficam os servidores tomadores do adiantamento compromissados a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*108.379.209-11*	*R$ 200,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 09 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1BCB0686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 078/2014

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia **26 de setembro de 2014**, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços relativos a coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (recicláveis), gerados na área urbana do Município, contemplando todas as vias públicas, compreendendo o centro de Paula Freitas, São Carlos, Jardim Maria Anisia, Rondinha, Rondinha de Cima e Vargem Grande, a serem realizados 01 (uma) vez na semana e serviço de educação ambiental e panfletagem.

Dotação:
1001 2.036 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública.

Valor máximo mensal R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos Reais).
O valor estimado total é de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F3160770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.285/2014 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI*	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.300303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL			**36.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 1303 no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:910BD36D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 001/2014

Súmula: Delibera acerca do registro da Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin no CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN**, no uso das

atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 820/2010 de 22 de dezembro de 2010 e,
Considerando o disposto na Resolução 008/2011 a qual dispõe sobre regras e critérios do registro das entidades não governamentais e a inscrição de programas de proteção e sócio educativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin,
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o registro provisório no CMDCA à Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin, conforme requerimento e respectivos documentos necessários apresentados ao CMDCA, os quais atenderam com ressalvas ao disposto na Resolução 008/2011.
Art. 2º A Associação Escola do Campo Casa Familiar Rural de Paulo Frontin de Paulo Frontin fica registrada provisoriamente no CMDCA sob nº 009.
Art. 3º O atestado provisório de registro fornecido pelo CMDCA será válido por um período de 06 (seis) meses, devendo as pendências apontadas serem sanadas no prazo previsto sob pena de cancelamento do registro.
Parágrafo único. Compete ao CMDCA a emissão do registro final da entidade de atendimento, certificando-se de sua continua adequação à política de atendimento traçada.
Art. 4º As entidades governamentais e não governamentais referidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme disposto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 09 de setembro de 2014.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C9F53AE5

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 2º Quadrimestre/2014 que será realizada no dia 23 de setembro de 2014 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:13D4F1A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
PORTARIA Nº 495, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Piên – Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014.07.00033P,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a partir de 17 de abril de 2014, pensão a que faz jus SAMANTHA CAROLINE DE ALMEIDA, filha (menor 21 anos), com a cota de 50 % (cinquenta por cento) e, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA, filho (menor de 21 anos), com a cota de 50% (cinquenta por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor CIDNEI PEDRO DE ALMEIDA, falecido em 17 de abril de 2014, nos termos dos artigos 64, II da Lei n° 1110/2011 c/c art. 40, § 7°, inciso II, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 2° A Revisão da Pensão dar-se-á na forma do art. 75 da Lei n° 1110/2011.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 08 de setembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C6D2DCF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ- ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10656	4	Patrícia Andreatta Cardoso	85,00	09:00

O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL SERÁ REALIZADO NO DIA 17/09/2014 (QUARTA- FEIRA), CONFORME HORÁRIO AGENDADO, NA EXCELÊNCIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCALIZADA NA ALAMEDA DR. MURICY, 542 - 1° ANDAR SALA 102 - CENTRO - CURITIBA/ PR. TEL: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239, www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo a Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de Setembro de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:092FE975

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8061/2014

O Prefeito MunIcipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 01/09/2014 até 30/09/2014, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **Veridiano Marcondes da Luz**, portador RG. nº 3.371.644-3 /PR e inscrito no CPF nº 354.048.509-06, matrícula funcional 367/0, cargo Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme protocolo 13592/2014..

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C49D0CFA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **15/09/2014 até 14/09/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **ALTAIR TOME DOS SANTOS**, portador RG. nº 4.036.882-5 e inscrito no CPF nº 544.167.609-49, matrícula funcional nº. 4739-2, cargo Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7CCE5C58

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8071/2014

O Prefeito MunIcipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **03/09/2014 até 02/10/2014**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA MACHADO**, portadora RG. nº 3.868.827-8 /PR e inscrito no CPF nº 741.011.619-68, matrícula funcional nº. 4047/9, cargo Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº. 13985/2014..

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:53821161

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4319/2014

Republicado por incorreção

Regulamenta os responsáveis pelas movimentações das contas da Prefeitura junto as Instituições bancárias e de crédito, define as assinaturas para constar nessas contas e quais poderes são inerentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta os responsáveis pelas movimentações das contas da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto às instituições bancárias e de crédito, define as assinaturas para constar nessas contas e quais são inerentes.
Art. 2º - Os responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura junto ao Banco do Brasil serão os Senhores Denílson de Mattos - Secretário Municipal de Finanças e o Senhor Marcus Mauricio de Souza Tesserolli – Prefeito Municipal.
Parágrafo Único – Os responsáveis definidos no "caput" ficarão responsáveis pelas assinaturas nos cartões de assinaturas das contas existentes e que venham a ser abertas junto ao Banco do Brasil, para qualquer finalidade, bem como os mesmos serão responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura de forma eletrônica, ou seja, através do sistema internet Banking, podendo, portanto, retirar senha, também pelos sistemas de pagamentos eletrônicos disponibilizados pelo Banco e pela emissão de cheques.
Art. 3º - Os responsáveis definidos no artigo anterior, poderão requerer, solicitar, retirar, entregar, retificar, anuir e assinar tudo que preciso for, em especial realizar qualquer contrato junto ao Banco do Brasil.
Parágrafo Único – Poderão também dar e receber qualquer garantia em contrato de qualquer natureza, assumir, outorgar e exigir cumprimento de compromissos e obrigações, dar quitações, emitir comprovantes, abrir, movimentar e encerrar contas, cadastrar, alterar, atualizar e desbloquear senhas, fazer depósitos, saques, pagamentos e retiradas de contas corrente ou poupança, inclusive por meio eletrônico para terceiros, autorizar débitos, investimentos e aplicações, inclusive débitos relativos a operações, solicitar e retirar extratos e saldos de contas correntes e de poupança, investimento e operações de crédito, consultar contas e aplicações de programas de repasses de recursos estaduais e federais, efetuarem resgate de aplicações financeiras, solicitar e retirar cartões de debito e de crédito, movimentar e utilizar créditos abertos, na forma e condições, liberar arquivos de pagamentos, solicitar e retirar talonários de cheque, assinar, emitir, avalizar, descontar, endossar, cancelar, baixar, receber e dar quitação de cheques.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3919/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 0154 de 08/01/2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F8B9D8B5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 8011/2014

Republicada por Substituição de Membro Comissão

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, no regime Estatutário, conforme Edital de Abertura nº 57/2014, resolve:
SUBSTITUIR MEMBRO COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO
Substitui Membro da Comissão Especial do Concurso Público constante na publicação do Diário Oficial dos Municípios nº 528 de 02 de Julho de 2014, passando a vigorar na seguinte composição:
- Maraglai Suzana Pereira dos Santos – Profissional de Nível Superior – Mat.2915/7

- Andrea Rech – Enfermeira –Mat.6505/6
- Victor Manoel da Luz – Farmacêutico – Mat. 6182-4
Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 8011/2014.

Piraquara, 02 de Setembro de 2014.

Notifique-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:86BE6DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 031/14 – **processo** 294/14 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para complementação da alimentação dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Piraquara, incluindo os itens fracassados no pregão presencial n° 5/2014, para o período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
AOPA Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, com sede na rua João Manika, nº 237 – Jardim Panorama – Colombo/PR, CEP: 83.412-140 e CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29, vencedor dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 205.023,00 (Duzentos e cinco mil, vinte e três reais).

Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidária de São José dos Pinhais – COPASOL, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 750 – São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.030-500 e CNPJ sob nº. 07.142.331/0001-05, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 163.581,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos).

Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores Familiares da Região Sul - COOPESCADOSUL, com sede na Leopoldo Manson Vaz nº 560, Boa Vista – Curitiba/PR, CEP: 82.540-020 e CNPJ sob nº. 16.943.316/0001-57, vencedor do item: 01 do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 154.980,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul-PR, com sede na rua Guarani s/nº, Centro – Corumbataí do Sul/PR, CEP: 86.970-000 e CNPJ sob nº. 10.956.576/0001-80, vencedor do item: 02 do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada COOPAFI – Cruz Machado, com sede na Avenida Sul, nº 405, Centro – Cruz Machado/PR, CEP: 84.620-000 e CNPJ sob nº. 08.696.735/0001-03, vencedor dos itens: 03, 11, 12 e 14 do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 76.883,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DB6CFCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para complementação da alimentação dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Piraquara, incluindo os itens fracassados no pregão presencial n° 5/2014, para o período de 12 (doze) meses.
ATA Nº 115/2014 - Contratada: AOPA Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, com sede na rua João Manika, nº 237 – Jardim Panorama – Colombo/PR, CEP: 83.412-140 e CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29, vencedor dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 02.

ATA Nº 116/2014 - Contratada: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Solidária de São José dos Pinhais – COPASOL, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 750 – São Jose dos Pinhais/PR, CEP: 83.030-500 e CNPJ sob nº. 07.142.331/0001-05, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do Lote 01.

ATA Nº 117/2014 - Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores Familiares da Região Sul - COOPESCADOSUL, com sede na Leopoldo Manson Vaz nº 560, Boa Vista – Curitiba/PR, CEP: 82.540-020 e CNPJ sob nº. 16.943.316/0001-57, vencedor do item: 01 do Lote 02.

ATA Nº 118/2014 - Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Corumbataí do Sul-PR, com sede na rua Guarani s/nº, Centro – Corumbataí do Sul/PR, CEP: 86.970-000 e CNPJ sob nº. 10.956.576/0001-80, vencedor do item: 02 do Lote 02.

ATA Nº 119/2014 - Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada COOPAFI – Cruz Machado, com sede na Avenida Sul, nº 405, Centro – Cruz Machado/PR, CEP: 84.620-000 e CNPJ sob nº. 08.696.735/0001-03, vencedor dos itens: 03, 11, 12 e 14 do Lote 02

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E28D3DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 315/2013 – PROCESSO N.º 430/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, resolve **ANULAR** a Dispensa de licitação por Justificativa n.º 315/2013 – processo n.º 430/2013, que tem por objeto a celebração de convênio entre o Município de Piraquara e a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, para aquisição de veículo popular e mobiliário escolar.
Fundamento: argumentos arrazoados no parecer n.º 36/2014 exaurido pela Procuradoria Geral do Município e também pela solicitação através do memorando n.º 825/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Piraquara, 3 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:56ADB064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 359/2013 – PROCESSO N.º 503/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93,

resolve **ANULAR** a Dispensa de licitação por Justificativa n.º 359/2013 – processo n.º 503/2013, que tem por objeto a celebração de convênio entre o Município de Piraquara e a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, para atendimento as crianças e adolescentes dos Projetos da Casa dos Girassóis e Reciclepel.
Fundamento: argumentos arrazoados no parecer n.º 35/2014 exaurido pela Procuradoria Geral do Município e também pela solicitação através do memorando n.º 825/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Piraquara, 3 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8C24DF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 360/2013 – PROCESSO N.º 504/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, resolve **ANULAR** a Dispensa de licitação por Justificativa n.º 360/2013 – processo n.º 504/2013, que tem por objeto a celebração de convênio entre o Município de Piraquara e o Centro de Educação João Paulo II, para melhoria na qualidade de educação básica e reforço do Ensino Fundamental.
Fundamento: solicitação através do memorando n.º 825/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Piraquara, 3 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:58AE01B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 260/2013 – PROCESSO N.º 350/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, resolve **ANULAR** a Dispensa de licitação por Justificativa n.º 260/2013 – processo n.º 350/2013, que tem por objeto a celebração de convênio entre o Município de Piraquara e a Associação São Roque, para manutenção do Projeto RECRIAR.
Fundamento: *argumentos arrazoados no parecer n.º 424/2013 exaurido pela Procuradoria Geral do Município e também pela solicitação através do memorando n.º 825/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Piraquara, 3 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B9BC366E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 37/2013 - PROCESSO N.º 457/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto ***"CREDENCIAMENTO para contratação de empresa (Clínica/Hospital) para prestação de serviços médico/hospitalar: serviços complementares, exames complementares com finalidade diagnóstica, endoscopias, ultrassonografias, exames radiológicos e procedimentos ambulatoriais"***, que analisando os documentos apresentados pela interessada **RUBENS MAIER DOS SANTOS-ME**, constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-a **HABILITADA** e, portanto, pré-credenciada. Concedeu-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8666/93. Após prazo recursal a interessada será submetida à **vistoria** de comissão designada para esse fim, nos termos do subitem 11.4 do instrumento convocatório.

Piraquara, 05 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4843A7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 017/14 – **processo** 235/14 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para suprir as necessidades da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal, pelo período de até 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda, com sede na rua Percy Feliciano de Castilho, nº 483 – Bairro Alto – Curitiba/PR, CEP: 82.820-380 e CNPJ sob nº. 79.733.572/0001-30, vencedor dos itens: 09, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36. Pelo valor (Global) de R$ 42.560,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, com sede na rua Nova Esperança, nº 1004 – Pinhais/PR, CEP: 83.324-400 e CNPJ sob nº. 05.788.117/0001-03, vencedor dos itens: 05, 06, 07, 22, 23, 25, 27 e 29. Pelo valor (Global) de R$ 44.487,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270 – Atuba - Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos itens: 10, 15, 17, 18, 19 e 20. Pelo valor (Global) de R$ 37.244,20 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Leistung Equipamentos Ltda, com sede na rua João Ropelatto, nº 202 – Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.265-300 e CNPJ sob nº. 04.187.384/0001-54, vencedor do item: 08. Pelo valor (Global) de R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8118C939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para suprir as necessidades da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal, pelo período de até 12 (doze) meses.
ATA Nº 125/2014 - Contratada: Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda, com sede na rua Percy Feliciano de Castilho, nº 483 – Bairro Alto – Curitiba/PR, CEP: 82.820-380 e CNPJ sob nº. 79.733.572/0001-30, vencedor dos itens: 09, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36

ATA Nº 126/2014 - Contratada: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, com sede na rua Nova Esperança, nº 1004 – Pinhais/PR, CEP: 83.324-400 e CNPJ sob nº. 05.788.117/0001-03, vencedor dos itens: 05, 06, 07, 22, 23, 25, 27 e 29

ATA Nº 127/2014 - Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, com sede na rua Julio Bartolomeu

Taborda Luiz, nº 270 – Atuba - Curitiba/PR, CEP: 82.600-070 e CNPJ sob nº. 95.433.397/0001-11, vencedor dos itens: 10, 15, 17, 18, 19 e 20

ATA Nº 128/2014 - Contratada: Leistung Equipamentos Ltda, com sede na rua João Ropelatto, nº 202 – Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.265-300 e CNPJ sob nº. 04.187.384/0001-54, vencedor do item: 08

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 09 de setembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:644DBBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 4317/2014

"Retifica e dá novas disposições ao decreto nº 4288/2014 que estabelece regras para a inscrição e atualização do Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com a redação da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e a Portaria Interministerial n.º477, de 16 de outubro de 2013, decreta,

DECRETA

Art 1°- O Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social – CADHIS é prerrogativa para participar de Programas de Habitação de Interesse Social no município de Piraquara.

DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Art 2° - Podem inscrever-se no CADHIS pessoas residentes em Piraquara, com interesse de participar nos Programas de Habitação de Interesse Social, que não possua imóvel no território nacional e resida no Município há no mínimo 2 (dois) anos.
Art 3º - A inscrição e atualização serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara.
Parágrafo I. Para a seleção dos beneficiários do Empreendimento Habitacional Vista da Serra, o prazo para inscrições e atualizações do CADHIS será de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014 na Prefeitura Municipal de Piraquara, à Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara.
Parágrafo II. O cadastro para a seleção dos beneficiários do Empreendimento Habitacional Vista da Serra, será estendido pelo período de 04 a 29 de agosto de 2014, exclusivamente para elegíveis que se enquadrem nos Critérios Nacionais de seleção e no critério de hierarquização da Portaria nº 595 de 18/12/2014 - **item a)** "Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas".
Art 4° - Será necessária a apresentação dos documentos listados abaixo para realizar a inscrição no Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social de Piraquara:
RG: Registro Geral do responsável familiar
CPF: Cadastro de Pessoa Física do responsável familiar
Certidão de casamento ou União estável, se casado
RG e CPF do cônjuge, se casado
RG ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família
Divorciado ou separado judicialmente, apresentar averbação
Viúvo/a – apresentar certidão de casamento e de óbito
Comprovante de endereço atual
Comprovante de tempo de moradia no Município de no mínimo dois anos
Se informar pessoas com deficiência na composição familiar é necessário comprovar através de laudo clinico com o CID10.
Comprovante da renda familiar
Aposentado ou pensionista – apresentar comprovante mensal

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de comprovação de renda o interessado deverá apresentar uma declaração de renda informal.
DA RENOVAÇÃO DE INTENÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CADASTRO
Art. 5º - Os interessados nos Programas de Habitação de Interesse Social deverão renovar anualmente a intenção de permanência do Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social contando 1 (um) ano a partir da data de inscrição no CADHIS ou da assinatura do último Termo de Intenção de Permanência .
Parágrafo único. Para renovar a Intenção de Permanência no CADHIS é necessário estar inscrito e atualizado no Cadastro Único – CADÚNICO e apresentar o Número de Identificação Social (NIS) no ato da assinatura do Termo Intenção de Permanência.
Art 6º - Famílias com data de inscrição no Cadastro Municipal de Habitação de Interesse Social anterior à data de publicação do decreto 4233/2014 deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Piraquara para renovar a Intenção de Permanência no CADHIS e apresentar a documentação necessária à inscrição no CADHIS. O prazo para atualizações do CADHIS é de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014.
Art 7º - A família que não assinar anualmente a Intenção de Permanência no prazo estabelecidos neste decreto ficará inativa no CADHIS.

DA DIVULGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Art 8º - A listagem dos candidatos inscritos no CADHIS ficará disponível em meio físico e eletrônico para consulta pela população.
I – A listagem ficará à disposição em meio físico para consulta da população na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara e terá sua versão impressa atualizada mensalmente.
II - A listagem ficará à disposição em meio eletrônico para consulta da população no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara.
Art 9º - A listagem dos candidatos a ser analisada pela Caixa Econômica Federal, quando realizado um processo de seleção para empreendimentos habitacionais ficará afixada em meio físico no mural de divulgação da Prefeitura Municipal de Piraquara, na recepção na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara e na Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, assim como em meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara.
Art 10º - A listagem dos candidatos aprovados para ser beneficiados com Unidades Habitacionais será afixada em meio físico no mural de divulgação da Prefeitura Municipal de Piraquara, na recepção na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara e na Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, assim como em meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraquara.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 29 de agosto de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E72B7A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 020/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piraquara-/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Sra. **NICOLLY KIOTHEKA DE ANDRADE** renunciou ao cargo de Conselheira Tutelar, permanecendo no mandato até o dia 18 de Setembro do corrente ano.

Piraquara, 09 de Setembro de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DBAF4510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 019/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA CMDCA

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado entre a Prefeitura de Piraquara e o Centro de Educação João Paulo II.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 231/95,** e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 03 de Setembro de 2014**.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com o Centro de Educação João Paulo II, para o Projeto Melhoria da Qualidade da Educação Básica e Reforço do Ensino Fundamental (Ensino Infantil e Contraturno) – Parceria entre o Terceiro Setor e a Rede Oficial de Ensino.
Art. 2° - O Projeto atenderá as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que residem no bairro Araçatuba e região.
Art. 3° - O valor total a ser repassado aprovado para convênio é de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piraquara, 03 de Setembro de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara/PR

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2C83D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST no município de Piraquara.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.004, de 05/05/2009, pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de1990 e pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO: A Resolução nº 010 de 04 de agosto de 2014 do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, aprovada no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, a fim de assessorar o Plenário do COMUSP, resgatando e reiterando os princípios do SUS e do Controle Social.

CONSIDERANDO: A necessidade de dotar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as Comissões Intersetoriais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST do município de Piraquara, conforme segue:

01 – Coordenador: Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP;
01 – Coordenador Adjunto: Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP;
02 – Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP;
06 – Representantes Sindicais;
06 – Representantes Governamentais;
02 – da Secretaria Municipal de Saúde: Sendo 01 da Atenção em Saúde e 01 da Vigilância em Saúde do Trabalhador.
01 – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Agência do Trabalhador.

01 – da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoa.
01 – da Secretaria Municipal de Educação.
01 – do Instituto de Previdência Municipal de Piraquara – PIRAQUARAPREV.
04 – Representantes de Conselhos de Classe;
02 – Representantes Patronais;
02 – Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º - As representações na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, no total de 24 (vinte e quatro), serão distribuídas entre titulares e suplentes pelos respectivos segmentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 08 de setembro de 2014.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:29835E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052-2014 INSTRUTOR PEDAGOGICO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para atuação como instrutor pedagógico para apoiar o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município, no período de 10/09/2014 a 10/01/2015 pelo valor mensal de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), totalizando em R$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) a **MARCIANE PAVLAK DE LARA**, inscrito no CPF sob nº 066.729.809-62, e RG nº 10.213.899-9 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua João A. Silveira, nº 147, Bairro Vila Reis, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 10 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0DA02E15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 102-2014 INSTRUTOR PEDAGÓGICO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2014.
Data: 10/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MARCIANE PAVLAK DE LARA.**
Protocolo: 349/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 052/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para atuação como instrutor pedagógico para apoiar o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município.
Valor: R$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 10/09/2014 a 10/01/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6BB0FA4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 053-2014 MANUTENÇÃO MONTANA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços na manutenção e reparos no veículo Montana, 2010, cor branca, placa ARY 2105 do Município no período de 10/09/2014 a 11/11/2014 pelo valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) à empresa **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.014.976/0001-74, empresa estabelecida à Rua João Pessoa, nº 425, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 10 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B33BC9BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 103-2014 MANUTENÇÃO MONTANA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2014.
Data: 10/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **RJD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Protocolo: 357/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 053/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Prestação de Serviços na manutenção e reparos no veículo Montana, 2010, cor branca, placa ARY 2105 do Município.
Valor: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 10/09/2014 a 10/11/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C530906D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA POR APOSENTADORIA:

APARECIDA DA SILVA BATILANA**,** RG nº 4.671.473-3 e CPF nº 035.161.619-57, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:925D7685

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2011 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público aberto pela Lei nº 244 de 23/03/2011, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATA CONVOCADA:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL EI

INSC	NOME	RG	CPF
05318	CLEONICE FERREIRA DE SOUZA	5.643.947-1	954.673.199-49

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2A3D6B8F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 65/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.01011; Reforma e Adequação da Prefeitura
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 12.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.00030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.02047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
800; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 35.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 35.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.02051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
890; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 20.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.02071; Manutenção e implem. das ações do Projeto Cresc. em Cidadania
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1270; 00934; Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 20.700,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.01101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manutenção de Próprios Púb. e Bens de Uso Comum
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0002.02032; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Patrimônio Público
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0002.02032; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Patrimônio Público
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
420; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0004.02035; Atividades de Gestão Patrimonial
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
430; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0004.02035; Atividades de Gestão Patrimonial
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 65.000,00
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.122.0002.02006; Suporte de Consultoria e Assessoria
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 20.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0013.01070; Ampliação e ref. do salão e das casas do Lar de Vivencia de Idosos
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 15.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02102; Execução de Obras de Recape Asfáltico
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 23.700,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.02036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 08 dias de Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E31E3B84

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 70/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A UNIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **EXABYTE TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.764.308/0001-52.

Onde se lê:
Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	960	05.002.10.302.0009.2057	0

Leia – se:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	580	05.001.10.301.0005.02042	495
2014	815	05.001.10.301.0005.02129	495

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7D760469

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 11 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **ELISABETE APARECIDA FERREIRA DE LIMA WOJCIKIEVICZ**, matrícula 61-1, RG: 4.172.864-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "3J", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.760,08** (HUM MIL SETENCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 19 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:C5FD3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 009/2014 – Teste Seletivo 001/2014

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
19	ROSICLEIA PORTELA	Professor Ensino Fundamental	Sede/Campina

Quitandinha, 10 de setembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C94099AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 40/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Juciliane Alves dos Santos
Objeto: Prestação de serviço na função de Professor do Ensino Fundamental
Valor mensal: R$ 999,92
Duração: 08/09/2014 a 08/09/2015
Data da assinatura: 08/09/2014

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F02BA2BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 km DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo O KM de Fabricação Nacional, Ano Fabricação Modelo 2014/2014 referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária á Saúde – APSUS repasse Fundo a Fundo, Veículo da Marca FIAT DUCATO CARGO 12 M³ MULTIJET ECONOMY 2014 TRANS. EM AMBULÂNCIA SEMI UTI, e demais descrição do Objeto e Proposta de Preço, prospecto do Veículo, Especificações técnicas da transformação do veículo em Ambulância com fotos, Folder da linha Cargo da Fiat e Folder da Empresa Transformadora – TCA Transformações Veiculares, garantia de 01 (Um) ano, Veículo para o Departamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 121.500,00 (Vinte nove mil e trezentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega do objeto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias
RECURSO: 06011030100211.022 – 4.4.90.52.00 (336/1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3B91422F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando á Contratação de Empresa especializada para locação de Brinquedos Infláveis com (monitores na montagem e desmontagem dos Brinquedos) para Festas, datas Comemorativas e eventos em Geral para todos os Setores Educacionais a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. Conforme solicitação do Departamento de Educação Oficio nº 015/2014, sendo a presente licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ABERTURA: 23 de Setembro de 2.014 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

REGENCIA LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 09 de Setembro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:71A9B1D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 49/2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 49-2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA - ME
Aditivo de Prazo: no período de 05/09/2014 a 04/12/2014
ASSINATURA: 05/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A86DDD11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO SEGUNDO 140/2013

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 140-2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E GILMAR BONI PAPELARIA
Aditivo de Prazo: no período de 05/09/2014 a 04/11/2014
ASSINATURA: 05/09/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:ACF51C1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retornar a servidora Sandra Romanhuk Nós, ocupante do cargo efetivo de professora municipal (dois padrões), na sua lotação de origem, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 08 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:A0C1442C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 09 (nove) meses de licença especial ao servidor **Francisco Zub**, Matrícula 282-1, a partir de 08/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0E320963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 009/2014

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeiro dos Serviços e Programas IGD/PBF, IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano 2013.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Setembro de 2014, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e:
CONSIDERANDO prezar sempre pela transparência no uso e de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeiro dos Serviços e Programas IGD/PBF, IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano 2013.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9E820CFE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2014

Aprova a aquisição de Balanças Pediátrica e Adulta para acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Setembro de 2014, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e:
CONSIDERANDO cumprir as condicionalidades de Saúde no acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de 10 (dez) balanças, sendo 5 (cinco) balanças digital pediátrica e 5 (cinco) balanças digital ou mecânica adulto, para pesagem das famílias no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família..

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:761C84A1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2014

Aprova a aquisição de Veículo Automotor para realizar as Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Setembro de 2014, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e:
CONSIDERANDO primar pelo melhor atendimento ao Usuário do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a compra de 1 (UM) veículo automotor com recursos do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, para ser utilizado nas atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em atendimentos ao público do Programa de Atenção Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI; acompanhamento e execução de Medidas Socioeducativas – MSE e Abordagem Social.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5C4D2E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.775/2014

Súmula: "Disciplina a formação da remuneração através de vantagens dos Servidores para efeitos de composição da folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 66 e seguintes da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de adequar o horário de expediente executado no serviço público ao atendimento dos munícipes, bem como atender ao Princípio da Economicidade na Administração Pública Municipal;

Considerando que a Lei 465, de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul), estabelece que as horas suplementares (horas extras) devem ocorrer em situações excepcionais, temporárias e emergenciais, devidamente justificadas;

Considerando que cada Secretaria Municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe; e

Considerando que a concessão de algumas gratificações por suas respectivas naturezas, não atinge a todos os Servidores, sendo, portanto, vantagens de natureza "***Propter Laborem***",

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto disciplina a formação da remuneração através de vantagens dos Servidores para efeitos de composição da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Qualquer vantagem ou gratificação levada a conta dos Servidores para composição de sua remuneração, deverá estar devidamente justificada, observando-se a legislação pertinente.
Art. 3º A realização de horas extras deverá ser devidamente justificada pelo Secretário da pasta e encaminhada para conhecimento da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Servidor somente poderá realizar horas extras após a autorização formal de sua chefia imediata.

§ 2º O controle de horas extras será efetivado em documento próprio, não podendo, sob hipótese alguma, ser lançado em cartão ponto ou outro tipo de controle de ponto que trate da jornada normal de trabalho do Servidor.

§ 3° A justificativa que trata o "***caput***" deste artigo, deverá ser instruída com a discriminação da atividade desempenhada em labor extraordinário, indicando, ainda, a excepcionalidade e/ou emergência, dia de sua realização, motivo que a fundamenta e o tempo de sua duração, tudo devidamente justificado e assinado pelo Secretário da pasta de lotação do Servidor.

§ 4° A justificativa para a realização das horas extraordinárias deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, até o dia 20 de cada mês, sendo que as realizadas depois desta data serão processadas para pagamento no mês subsequente.

§ 5° O descumprimento do procedimento estabelecido neste artigo implicará no indeferimento da concessão da gratificação por hora extraordinária pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O limite máximo de carga horária de trabalho diário para os Servidores estatutários ou contratados temporariamente por excepcional interesse público será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, sempre observada a limitação da jornada semanal dentro de cada mês.

§ 1º Os servidores submetidos ao regime de plantão somente perceberão a gratificação de trabalho extraordinário quando sua jornada ultrapassar a carga horária mensal fixada em seu enquadramento funcional.

§ 2º É vedado o pagamento da gratificação por serviço extraordinário aos servidores exclusivamente comissionados, em razão do seu regime de dedicação integral.

§ 3º É vedado o pagamento de gratificação de jornada extra por mais de dois (duas) horas por jornada diária.

§ 4º É vedado o pagamento prestação de serviço extraordinário para Servidores afastados e/ou licenciados, por tratar-se de vantagens de natureza "***Propter Laborem***".

Art. 4º Não serão descontadas nem computadas como jornada excedente as variações de horário no registro de ponto não excedentes há cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Parágrafo único. Quando constatada a habitualidade de atrasos, este serão somados e descontados na folha de pagamento sob a rubrica horas atraso.

Art. 5º Aqueles Servidores que sofreram descontos indevidos em suas remunerações no mês de agosto de 2014, terão estes valores restituídos no próximo pagamento.

Art. 6º Se apurado que Servidores receberam valores extrapolentes nas respectivas remunerações durante o exercício de 2014, estes valores serão restituídos em até 5 (cinco) parcelas, constando como desconto nos próximos pagamentos.

Art. 7º Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 05 de setembro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7745D1CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2014

OBJETO: Aquisição de revistas para unidades da rede municipal de ensino. (Revistas: Nosso Amiguinho e Nosso Amiguinho Junior). INTERESSADO: Cassiano Ricardo Froes Sutherland ME CNPJ: 17.983.017/0001-09. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo na região. VALOR TOTAL: R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 09 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:46F8E8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7543, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO,** na forma que se segue:

a) **SIDNEI CAMPANER MUXEL**, como membro titular representando o poder Executivo e como suplente **SILVIA ADRIANE FELIX PIMENTA.**
b) **AMANDA OLIVEIRA MEDRADO PARDINHO**, e **ROSI MEIRE VICENTE SARTORI** como membros titulares representando os professores das escolas públicas municipais e como suplentes **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA,** e **VERA LUCIA DE SOUZA.**
c) **TANIA DE FÁTIMA BOVE SANTOS** e **JOSILANE RODRIGUES DA SILVA** como membros titulares representando os pais de alunos das escolas públicas municipais e como suplentes **DANIELLY PATRICIA DE MORAES** e **SUELI SIFOLELLI DE ANDRADE BASSOLI.**
d) **FRANCIELE VICENTINI** e **CAMILA ANDROVICIS NEGRÃO** como membros titulares representantes da Sociedade Civil Organizada, tendo como seus respectivos suplentes **EDNAIDE DE SOUZA SANTOS DE LIMA** e **SONIA MARIA DA SILVA.**

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, quadriênio 2014 a 2018, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.
Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar se regerá pelas normas prescritas na Lei Municipal nº 2.493 de 30 de novembro de 1995 e seu Regimento interno, Resolução Federal 38 de 16 de julho de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de setembro de 2.014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:324C116C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ROSIMARA NOVAIS DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2014 à Maio/2014**,** somando **21:24** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **22/07/2014** conforme requerimento protocolado sob número 4.068/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A71B6C53

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.035/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

VIVIANE MAYUMI NISHIDA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **15/06/2014**, conforme atestado protocolado sob n° 3.599/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9348E13F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

TALITA SANTIAGO MARINO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2014 à Junho/2014**,** somando **26:43** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **31/07/2014 e 01/08/2014** conforme requerimento protocolado sob número 4.215/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7528A3D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

JURANDIR BRUNOSI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 à Junho/2014**,** somando **120:05** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **28/08/2014** conforme requerimento protocolado sob número 6.700/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AB20BE37

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ADILSON GONÇALVES OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, somando **311:18** horas para usufruir, solicita **38 dias** referente os dias **14/08/2014 à 20/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.419/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3A4033A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ROBINSON APARECIDO MELGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2013 à Junho/2014**,** somando **183:11** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **15/08/2014** conforme requerimento protocolado sob número 6.732/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:258C7D04

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.150/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Finanças à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Cássia Fernenda Cavalheiro Puzzi	TGM E 57	TGM F 60

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:70E44A3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.153/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Finanças à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Izabel Salviato	TGM D 27	TGM D 54

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:70C345F0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.154/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Finanças à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Robinson Aparecido Melges	TGM E 35	TGM E 57

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AC385157

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.155/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Finanças à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Ligya Carla Miranda	TGM D 23	TGM D 34

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4AF93C99

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.156/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Márcia Terezinha Gorla	TGM D 23	TGM D 56

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2477479D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.017/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

JEREMIAS DOMINGOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido (a) em **27/08/1990,** usufruirá referente o período de **04/07/2014 à 01/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.628/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:25125622

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.018/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

IRENE VIANA DA CRUZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **21/09/1987,** usufruirá referente o período de **15/07/2014 à 12/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.619/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C750FE38

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.019/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

WALTER VEIGA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **13/06/1991,** usufruirá referente o período de **17/07/2014 à 14/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.890/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:66442181

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.020/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/07/2014 à 31/12/2014**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Adilson Gonçalves de Oliveira	Agente de Gestão Municipal C	2.921/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B316E639

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.021/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/07/2014 à 31/12/2014**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Ormeu Carlos da Silva	Técnico de Gestão Municipal D	2.123/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A2331B61

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.022/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/07/2014 à 31/12/2014**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Marisa Regina Correa	Agente de Gestão Municipal A	4.207/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B90FC287

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.023/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/07/2014 à 31/12/2014**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Rosinet da Silva de Abreu	Técnico de Gestão Municipal C	4.208/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B601A04D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o(a) servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **VIVIANE MAYUMI NISHIDA**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças do Departamento de **Tesouraria** para o Departamento de **Tributação**, à partir de **02 de Junho de 2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6DA9B7E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Adilson Gonçalves de Oliveira	2012/2013	04/08/14 à 13/08/14	9.468/2013
02	Adriana Ap.Augusto dos Santos	2013/2014	04/08/14 à 02/09/14	3.708/2014
03	Aline Pereira Torezan	2012/2013	04/07/14 à 18/07/14	739/2014
04	Anadélia Liaschi Ducci	2012/2013	30/06/14 à 09/07/14	10.263/2013
05	Bruna Suelen Santos de Moraes	2012/2013	25/06/14 à 09/07/14	8.516/2013
06	Carlos Henrique Ferreira Beltrame	2012/2013	03/07/14 à 17/07/14	03/2014
07	Cícera da Silva Pereira	2012/2013	11/06/14 à 20/06/14	1.208/2014
08	Claucineia Sorpresi Schmidt	2013/2014	01/08/14 à 30/08/14	3.621/2014
09	Claudia dos Santos Alves	2013/2014	07/07/14 à 05/08/14	3.653/2014
10	Doraci Rusch	2013/2014	30/06/14 à 29/07/14	3.655/2014
11	Edileini Aparecida Salgueiro	2012/2013	11/08/14 à 25/08/14	10.107/2013
12	Eliane da Silva Zampa	2012/2013	25/08/14 à 23/09/14	3.144/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2E2F1A14

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Fernanda Antunes	2013/2014	15/08/14 à 13/09/14	3.720/2014
02	Izilda Aparecida dos Santos Fróis	2012/2013	25/06/14 à 09/07/14	9.196/2013
03	Joelma Aparecida Rossini Nunes	2013/2014	23/07/14 à 21/08/14	3.480/2014
04	Lhaísa Cantieri de Freitas	2013/2014	11/08/14 à 09/09/14	3.820/2014
05	Luciana de Assis	2013/2014	01/08/14 à 30/08/14	3.585/2014
06	Luciane Aparecida Alves	2012/2013	04/07/14 à 18/07/14	1.597/2014
07	Luiz Fernando Coutinho Faria	2012/2013	30/06/14 à 09/07/14	10.193/2013
08	Marcia Teresinha Gorla	2013/2014	01/08/14 à 31/08/14	4.022/2014
09	Marcos Caetano de Souza	2012/2013	01/07/14 à 30/07/14	3.623/2014
10	Maria de Lourdes Ferreira Fonseca	2013/2014	12/06/14 à 26/06/14	2.420/2014
11	Maria Sirley Antunes Ribeiro	2012/2013	02/07/14 à 11/07/14	10.631/2013
12	Mariangela Portello Canuto	2012/2013	07/07/14 à 21/07/14	9.912/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7FE36B1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Olivia de Andrade Rosa	2012/2013	15/07/14 à 29/07/14	530/2014
02	Rosana Maria Genaro	2013/2014	31/07/14 à 14/08/14	3.140/2014
03	Silvana Maria de Lima Ray	2012/2013	30/06/14 à 09/07/14	9.396/2013
04	Solange Simone dos Santos	2012/2013	30/06/14 à 09/07/14	9.849/2013
05	Sueli Vieira da Silva	2013/2014	01/08/14 à 30/08/14	3.694/2014
06	Thiago Paulino Vicentini	2013/2014	04/08/14 à 02/09/14	3.939/2014
07	Wania Cristina de Barros	2012/2013	22/04/14 à 01/05/14	9.479/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9D62D6E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Alessandra Ap. Figueiredo dos Santos	2013/2014	07/07/14 à 06/08/14	3.434/2014
02	Ana Benedita Delfino	2013/2014	04/08/14 à 03/09/14	3.774/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF705520

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor (a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, **à partir de 01/07/2014, ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL conforme Art.52-A da Lei Complementar 59/2011 alterada pela Lei Complementar n° 084/2014**.

Nome do Servidor (a)	Classe Antes	Classe Depois
Maria do Carmo Gorla Fernochi	TGM D 62	TGM E 62

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2E35B903

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.053/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

Rosangela Maria Kolarovic da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação à partir do dia **09/06/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 3.423/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3FEBA2DF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.054/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

ELAINE FERNANDES POSSANI, lotado na Secretaria Municipal de Educação à partir do dia **08/06/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 3.475/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:045AF2D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.055/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

SIRLEY POZZOBOM DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação à partir do dia **09/06/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 3.375/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:34B570E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.056/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

REINALDO PEREIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **14/02/1984,** usufruirá referente o período de **11/08/2014 à 08/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.408/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D7ED4FA1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.059/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/08/2014 à 31/01/2015**, com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Haline Karina Augusto de Godoy	Assistente Social	3.626/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B10FA9B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.060/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ADRIANA SAMUEL FERRARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **14/02/1984,** usufruirá referente o período de **01/08/2014 à 29/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 741/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:597515A5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.061/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

APARECIDO DOS REIS FURLAN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **11/04/2000,** usufruirá referente o período de **04/08/2014 à 01/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.248/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8EC1D5C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.065/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir do dia **02/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 4.332/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A42FAD90

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.066/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

Danilo Castro de Moraes, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir do dia **29/07/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 4.329/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:270A8E02

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.067/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

NILDA APARECIDA DO NASCIMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **14/04/2014**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento sob n° 4.261/2014, à partir de **01/08/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C5035813

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.068/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Nilda Aparecida do Nascimento,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3027346 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de Agosto de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **072/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4C89C519

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.076/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Casamento** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **08/06/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 3.400/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:631794BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.077/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3470491 e série nº. 0040/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **18 de Agosto de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **073/2014**, para ocupar o Cargo de **AADE – Agente Administrativo da Educação,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9BA0BD5D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.078/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DE MELO MATTOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 87608 e série nº. 00036/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **19 de Agosto de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme Contrato de Trabalho n° **074/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6B417F97

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.079/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LILIANE APARECIDA BORGES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **20/10/2005,** usufruirá referente o período de **11/08/2014 à 09/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.307/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5314259A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.080/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARIA APARECIDA LEITE ZIROLDO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/08/1987,** usufruirá referente o período de **01/08/2014 à 29/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.091/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:97B70759

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.081/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MALVINA MESSIAS BARBIERI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/09/1984,** usufruirá referente o período de **01/09/2014 à 29/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.126/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5C87E559

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.082/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARISA COLLUÇO DE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, admitido (a) em **29/12/1986,** usufruirá referente o período de **12/07/2014 à 11/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.892/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:265E5DF2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.083/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

PEDRO BATISTA RIBEIRO, lotado (a) na Sub Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida, admitido (a) em **05/03/1987,** usufruirá referente o período de **01/08/2014 à 29/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.875/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:81C203B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.084/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROBERTO HIYOSHI KAWAI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/05/1990 (1° Padrão)** e admitido em **02/05/2000 (2° Padrão),** usufruirá referente o período de **16/07/2014 à 14/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.584/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:46A77C96

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.085/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SANDRA MARA FARINA ROSOLEN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **01/07/2004 (1/ Padrão) ,** usufruirá referente o período de **14/07/2014 à 11/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 14.727/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9C3F5C4A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.024/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ODYR GIORDANI JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **14/07/2014 A 23/07/2014**, com efeitos retroativos.
MARINO SPIMPOLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **106 DIAS** com início em **29/07/2014 A 15/11/2014**.
VERIDIANA CONSUELO BIDÓIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **23/07/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
NAIR RAIMUNDO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **53 DIAS** com início em **09/07/2014 A 30/08/2014**, com efeitos retroativos.
LAERTE FINGOLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **infra estrutura,** referente ao período de **58 DIAS** com início em **28/06/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
LUCIANA DE ASSIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **23 DIAS** com início em **09/07/2014 A 31/07/2014**, com efeitos retroativos.
IRONY SOUZA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **17/07/2014 A 30/07/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72B6A280

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.025/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM

DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LEDA APARECIDA DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **49 DIAS** com início em **07/07/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
ANDREA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **34 DIAS** com início em **07/07/2014 A 09/08/2014**, com efeitos retroativos.
ELIANE DE FÁTIMA SOTORIVA BRUST, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **38 DIAS** com início em **18/07/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
ELIZANDRA CELINA DOS SANTOS SANTINON, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **92 DIAS** com início em **20/07/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.
CRISTIANE SCHMIDT TEIXEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **15/07/2014 A 13/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5967B6EF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.032/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ABILENE CAMARGO SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **22/01/2013/2014 de 28/07/2014 à 11/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.580/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:162682CA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.033/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ, lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher e da Família, referente ao período de **02/08/2012/2013 de 28/07/2014 à 26/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.154/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C6583BBD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.034/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

EDNA LOPES DE ASSIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **18/04/2013/2014 de 30/07/2014 à 28/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.627/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D92281DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.036/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

IRINEU MORENO DE PAULA, lotado(a) na Procuradoria Jurídica, referente ao período de **04/02/2013/2014 de 23/06/2014 à 03/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.545/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:43FB2789

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.037/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JAMILLE JULIANA MACHADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **23/07/2013/2014 de 22/07/2014 à 20/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.307/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3B8C29F6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.038/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOÃO DE SOUZA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **12/05/2013/2014 de 30/06/2014 à 29/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.040/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:62125BA4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.039/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ BENEDITO ALVES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **13/05/2012/2013 de 20/05/2014 à 18/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 2.730/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3558C777

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.040/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ RODRIGO FORSTER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **03/11/2011/2012 de 24/06/2014 à 11/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.948/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:0E144715

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.041/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período de **01/07/2012/2013 de 24/07/2014 à 13/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.536/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8C7E9814

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.042/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ODIVALDO MORENO ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **01/08/2013/2014 de 23/12/2013 à 21/01/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.136/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7FBBA197

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.043/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

OLÍVIO DE FREITAS PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **08/06/2013/2014 de 09/06/2014 à 08/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.132/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DB2CBD64

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.044/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PAULO CEZAR PENIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **14/07/2013/2014 de 30/06/2014 à 29/07/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.604/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:59695F91

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.045/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

PEDRO DO CARMO, lotado(a) na Sub Prefeitura de São Martinho, referente ao período de **15/06/2013/2014 de 14/07/2014 à 12/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.897/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1433F464

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.046/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROBERTO DOMINGOS DE PAULO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **15/05/2013/2014 de 20/07/2014 à 18/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.022/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6343B206

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.047/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ROSELI MORAIS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **2013/2014 de 29/08/2014 à 28/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 715/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:18FD3C65

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.048/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SIDNEY DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **16/08/2011/2012 de 28/07/2014 à 26/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 1.020/2013,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C3357614

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.049/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **VIVIANE MAYUMI NISHIDA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Cobrança e Parcelamento - FC 04, à partir de 02/06/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9FEF0F2E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.051/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANA CRISTINA BETONI TANNURI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Saúde,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **21/07/2014 A 30/07/2014**, com efeitos retroativos.
GISLAINE RODRIGUES ALVES BRUNOSI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **04/07/2014 A 31/07/2014**, com efeitos retroativos.
EDNA LOPES DE ASSIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **14/07/2014 A 28/07/2014**, com efeitos retroativos.
KELLEN SANCHES EMMENDORF lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **08/07/2014 A 06/08/2014**, com efeitos retroativos.
LUIZ CARLOS CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **15/07/2014 A 21/07/2014**, com efeitos retroativos.
ANDERSON MOREIRA BERNINI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **21/07/2014 A 26/07/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FF368878

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.052/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

DANILO CASTRO MORAES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **03 DIAS** com início em **14/07/2014 A 16/07/2014**, com efeitos retroativos.
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **21/07/2014 A 25/07/2014**, com efeitos retroativos.
ELIZABETE PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **25/07/2014 A 29/07/2014**, com efeitos retroativos.
PATRÍCIA ELIANE DE ALMEIDA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **22/07/2014 A 29/07/2014**, com efeitos retroativos.
ABILENE CAMARGO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **CULTURA,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **11/07/2014 A 25/07/2014**, com efeitos retroativos.
RENATA GOMES SIMÕES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **28/07/2014 A 01/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:30041F52

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.057/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ZULMIRO APARECIDO PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **01/04/2013/2014 de 14/07/2014 à 12/08/2014,** conforme Ofício n° 236//2014,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3E4E4143

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.062/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

SIMONE APARECIDA FAIÃO SCARPI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **04/08/2014 A 08/08/2014**, com efeitos retroativos.
VIVIANE DE ALMEIDA R4OSA SIVIEIRO lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **04/08/2014 A 08/08/2014**, com efeitos retroativos.
LAZINHA DE FÁTIMA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **03/08/2014 A 08/08/2014**, com efeitos retroativos.
JAMILE JULIANA MACHADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **06/08/2014 A 11/08/2014**, com efeitos retroativos.
ELISABETH PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **30/07/2014 A 08/08/2014**, com efeitos retroativos.
MARGARETE LELES NOGAROTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **62 DIAS** com início em **16/07/2014 A 15/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:72BCD483

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.063/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LEANDRA DIAS MAIA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **44 DIAS** com início em **21/07/2014 A 03/09/2014**, com efeitos retroativos.
IRONY SOUZA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **39 DIAS** com início em **17/07/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
ALICE PARIZI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **89 DIAS** com início em **15/05/2014 A 11/08/2014**, com efeitos retroativos.
ELAINE LAÍS IGNÁCIO lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **01/08/2014 A 07/08/2014**, com efeitos retroativos.
NICOLE CAROLINA DALLA MARTA MORALES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **17 DIAS** com início em **28/07/2014 A 13/08/2014**, com efeitos retroativos.
LUCINETE APARECIDA DA SILVA DAMIÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **46 DIAS** com início em **15/08/2014 A 30/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EEFB0E40

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.064/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

PAULINO VIECELI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **04/08/2014 A 13/08/2014**, com efeitos retroativos.
SIMONE APARECIDA FAIÃO SCARPI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **11/08/2014 A 15/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D8968215

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.071/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

LUCIMARA MORAIS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **14/08/2014 A 18/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4F540F4D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.073/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LOURIVAL ALEXANDRE DA SILVA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Suporte e Execução - FC 04, à partir de 01/08/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4D168B50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.074/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **11/08/2014 A 15/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C8B533A9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.075/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **02/08/2014 A 03/11/2014**, com efeitos retroativos.
ALESSANDRA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **24 DIAS** com início em **01/08/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
RODNEY GODINHO JARDIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ESPORTES,** referente ao período de **34 DIAS** com início em **05/08/2014 A 07/09/2014**, com efeitos retroativos.
BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **22 DIAS** com início em **01/08/2014 A 22/08/2014**, com efeitos retroativos.
ANA PAULA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **06/08/2014 A 15/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:401B0A4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.086/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANA CHRISTINA BETONI TANNURI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **11/08/2014 A 16/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E02110ED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.087/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **CLERI PEREIRA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Almoxarifado da Saúde - FC 04,** à partir de **01/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FFE7756F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.088/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade, **CLAUDEMIRA LISBOA SANTOS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Encarregado I – Serviço de Almoxarifado da Saúde - FC 04, à partir de 01/08/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5238799E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 22.070/2014

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Disciplinar, de fls. 110, instaurado pelo Decreto nº 7215/2013, e de acordo com a decisão proferida às fls. 111 do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor **ANGELA MARA MORONHE MARQUES**, nos termos do artigo 186, inciso I e 174 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8440B7AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.133/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor (a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, **à partir de 01/09/2014, ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL conforme Art. 11 da Lei Complementar 59/2011 .**

	Nome do Servidor (a)	Classe Antes	Classe Depois
01	Maria Regina de Jesus	Nível 017-NS2/3-III	Nível 029-NS2/3- III

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CEEA7164

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.129/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANA CHRISTINA BETONI TANNURI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **27/08/2014 A 31/08/2014**, com efeitos retroativos.
ARACELI STRASSACAPA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **27/08/2014 A 05/09/2014**, com efeitos retroativos.
BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **01/09/2014 A 14/09/2014**, com efeitos retroativos.
CECIRA ROSOLEM TAMBOIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **33 DIAS** com início em **20/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
GUIOMAR DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **21 DIAS** com início em **01/09/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.

IRONY SOUZA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **25/08/2014 A 06/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AC697BA1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.130/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

JANI BENEDITA GALLO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS,** referente ao período de **16 DIAS** com início em **21/08/2014 A 05/09/2014**, com efeitos retroativos.
JANE FRANCISCA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **25 DIAS** com início em **28/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
LUCIANE CRISTINA FAGA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **25/08/2014 A 08/09/2014**, com efeitos retroativos.
LUIZ CARLOS CARDOSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **32 DIAS** com início em **21/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
MARIA DO CARMO DA SILVA MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **02/09/2014 A 06/09/2014**, com efeitos retroativos.
MARIA REGINA BORGES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **38 DIAS** com início em **28/08/2014 A 04/10/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4AF13C97

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.131/2014 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

REGINA MAURA RIBEIRO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **24 DIAS** com início em **29/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
RBERTO HEINZ MULLER, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **25 DIAS** com início em **28/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
RODNEY GODINHO JARDIM, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS,** referente ao período de **48 DIAS** com início em **05/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.
SEBASTIÃO ROMUALDO FILHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **150 DIAS** com início em **09/04/2014 A 06/09/2014**, com efeitos retroativos.
VALÉRIA MARIA FRANCESCHINI FERNANDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **60 DIAS** com início em **21/08/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.
VANESSA BALSAN GODOY, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **28/08/2014 A 11/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A3249B08

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.132/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

FRANCISCO LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de **13/11/2012/2013 de 01/08/2014 à 30/08/2014,** conforme Ofício n° 239/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3648643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução da Rede de Gás na Cozinha do Espaço Viva Viva, no Ginásio de Esporte Emílio Gomes.

No edital, item 4.7. alínea C, onde lê-se:
c) Informações cadastrais, conforme Anexo (III)

Leia-se:
c) Informações cadastrais, conforme Anexo (V)

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e

3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1916E514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO VAN (0 KM):** Aquisição de um Veículo Utilitário Novo Tipo Van (0 Km) para o transporte de passageiros, de acordo com a Resolução SESA nº 434/2014 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, através dos recursos do SESA/FUNSAÚDE, de forma imediata para entrega em no máximo **60 (Sessenta) dias**, no **valor máximo de R$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 23/09/2014, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 09/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E8C60B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E R R A T A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 28/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2014.

EXTRATO

Verificando que houve erro material no EXTRATO DO CONTRATO referente ao* PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 9/2014*, no que diz respeito a DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, publicado dia 20 de março de 2014, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

Prazo de Execução: 26/08/2014.

Leia-se:

Prazo de Execução: 18/03/2015.

Santa Lúcia-Pr., 26/08/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D2CE9109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E R R A T A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 69/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2013.

EXTRATO

Verificando que houve erro material no EXTRATO DO CONTRATO referente ao* PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 21/2013*, no que diz respeito a DATA DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO, publicado dia 07 de Junho de 2013, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

Prazo de Execução: 23/07/2013.

Leia-se:

Prazo de Execução: 06/06/2015.

Santa Lúcia-Pr., 09/09/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:264501F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUENCIA (AM) E (FM) E IMPRENSA ESCRITA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RADIO ROTA DO SOL LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 04/09/2014 e término em 03/12/2014, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/12/2014.

Data da Assinatura: 04/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5000F991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUENCIA (AM) PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RADIO HAVAI LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 04/09/2014 e término em 03/12/2014, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/12/2014.

Data da Assinatura: 04/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E51F882C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

Contratação de Imprensa Escrita para Divulgação de Atos Oficiais do Municipio: Publicação De Atos Oficiais, Atividades Desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, Publicação de Realização de Eventos Promovidos pelo Município em Jornal De Circulação Local.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JORNAL CORREIO DO POVO LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 04/09/2014 e término em 03/12/2014, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/12/2014.

Data da Assinatura: 04/09/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E041087A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 086, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 049/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 02, 07, 11, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 - totalizando **R$ 34.448,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**
Para a empresa **S. TRZECIAK & CIA LTDA –** os itens 01, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31- totalizando **R$ 15.159,60 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E2D654A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 087, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 050/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RAFALINE COMERCIO DE FLORES E MUDAS LTDA –** os itens 01 e 02 - totalizando **R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D6D42F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 088, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 051/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 051/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ANDRE GOMES POLITTA –** o lote 01 - totalizando **R$ 15.199,75 (quinze mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A5096D79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 089, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 052/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 052/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **NUTRIPOT COMERCIAL LTDA –** os itens 01, 02 e 03 - totalizando **R$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário
.
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5D341F3F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1º de setembro de 2014, o servidor **ELOIR ROQUE ARCARI**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.412.634-4 SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Urbanismo, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 02 de setembro de 2014, o servidor **ELOIR ROQUE ARCARI**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.412.634-4 SSP/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Máquinas, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 3º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E27041A4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 199, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro de 2014, a Sra. **LILIAN TERESINHA DEBATIN,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.684.358-4 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente e Casa Abrigo, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:038A5019

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 03/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.03/2014, que homologa o seu resultado final, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 10 a 16 de setembro de 2014,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 09 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	1º
JAQUELINE PATRÍCIA CARDOSO	2º
PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS	3º
MEIRIELI LIDIANE AVANZI	4º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E186A2D3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 195, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 1º de setembro de 2014, o servidor **AIRTON GALINA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.207.579-5 - SSP/PR, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Máquinas, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 02 de setembro de 2014, o servidor **AIRTON GALINA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.207.579-5 - SSP/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 3º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6D75DC0E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 194, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 08 de setembro de 2014, a servidora **MIRIAN HOPPE**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.738.696-7 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Creches e Merenda Escolar, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 09 de setembro de 2014, a servidora **MIRIAN HOPPE**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.738.696-7 SSP/P, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Atendimento à Família e ao Idoso, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 3º A servidora opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 30% (trinta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:95BAA4A3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 193, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, em virtude de **Aposentadoria Compulsória**, nos termos do Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a partir de 09 de setembro de 2014, o servidor **OSVALDO MIRANDA CAETANO,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.07158-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:616664A6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 197, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro de 2014, a Senhora **ROSANA MARIA RITTER**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.208.496-9 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Habitação e Patrimônio, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D41822E6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 08 de setembro de 2014, o Sr. **NEURI MOURA DE LIMA,** Portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.658.798-1 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Distrital, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:577675D5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Reenquadramento de cargos comissionados conforme Leis Municipais nº 792 e 793/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de readequação e reenquadramento de cargos comissionados existentes no Município de São Pedro do Iguaçu em virtude das alterações trazidas pela Lei 793/2014 que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Lei 792/2014 que altera a Lei 651/2011 que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais.

Art. 1º REENQUADRAR, a servidora **CLAUDIA TEIXEIRA TOLEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, o qual passa a ser denominado Assessor Consultivo de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º REENQUADRAR, o servidor **EVANDRO BARAZETTI,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção, o qual passa a ser denominado de Diretor do Departamento de Manutenção e Mecânica.

Art. 3º REENQUADRAR, a servidora **LUZIA INGILDO BONJOUR DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Habitação, Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos, o qual passa a ser denominado de Coordenador do Setor de Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos.

Art. 4º O reenquadramento não implica em alteração de vencimentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:14C4D79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 179/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade ao Sr Lineu Gonçalves, RG nº 3.927.190-7 e CPF nº 540.126.279-53, referente ao período aquisitivo 11/03/2008 a 10/03/2013, o período de fluência será de 09/09/2014 a 08/12/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B27BC498

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Srª Edina Luz de Lima Moreira, RG nº 6.694.385-2 e CPF nº 036.845.879-23, referente ao período aquisitivo 11/03/2002 a 10/03/2007, o período de fluência será de 18/05/2014 a 16/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B02BD646

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA 38/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA PARA SEGURANÇA DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ Nº. 02.418.955/0001-99
VALOR TOTAL R$: 3.000,00 (três mil reais)
CONTRATO: Nº 207/2014
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 38/2014.

Sapopema, 08 de Setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EC878F73

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 181/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no total de R$ 125.348,10 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 920/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial, conforme especifica a seguir na importância de R$ 125.348,10 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.00061-141		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
624	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	125.348,10
			Total da Unidade	**125.348,10**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 920/2014.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	125.348,10
Total	**125.348,10**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5278C18E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atendimento do segundo semestre do Exercício de 2014, com recursos livres (contrapartida), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA, nos itens 01, 03, 04 e 05, com o valor global de R$ 12.945,00 (Doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

HOMOL/ADJ: 09/09/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs.2 – Em relação ao **item 02,** este não foi cotado pela empresa participante, sendo julgado **DESERTO.**

Sengés, 09 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefe de Gabinete- p/SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CE30051A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CAENDRA TRINDADE MATTANO- ME**,** CNPJ nº 11.103.489/0001-43.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes percentuais de descontos sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

LOTE	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO LIMITE FINANCEIRO ESTIMADO PARA A DESPESA
01	CONVENCIONAL DA MARCA	26%	R$ 40.000,00
02	GENÉRICO	19%	R$ 40.000,00

O preço de referência a incidir o desconto ofertado será o vigente na data de emissão da autorização de fornecimento (requisição de compra) emitida pelo Órgão Gerenciador. Para os itens constantes a lista de preços de medicamentos (ANVISA) serão liberados medicamentos até o limite financeiro no total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 por LOTE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

CAENDRA TRINDADE MATTANO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DA2A3FB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de 12(doze) abrigos de ônibus em estrutura metálica, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e orçamento(s) , que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 23.835,60 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 29/09/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 09 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

LENOIR ZEMBRUSKI
Secretário Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:339F2DD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 063/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal **,** para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, através do menor preço por item , conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 119.553,05 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/09/2014 às 08:30 h .

Sengés, 09 de Setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:12BDE6E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 907-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0048.2.054. Manutenção da Iluminação Pública
346 - 4.4.90.51.00.00 01507 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0048.2.054. Manutenção da Iluminação Pública
344 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 05 de setembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:335F1A81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ORNAMENTAÇAO NATALINA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ORNAMENTAÇAO NATALINA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 13.735,70 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Setembro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de

Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 09 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:4ABCC64B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2014

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO METALURGICO PARA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS NATALINOS.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO METALURGICO PARA CONFECÇÃO DE ARTEFATOS NATALINOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 1.182,50 (um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 22 de Setembro de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 09 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:7705DB49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **26 DE SETEMBRO DE 2014**, às **14 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, Relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre de 2014, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 08 de setembro de 2014.

ADEMILSON PIRES

CARLOS ALBERTO GORTE

MARIZE E. DE MORAES

MARCOS A. ABIB

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:911E2E9E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04/05/2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **29 DE SETEMBRO DE 2014**, às **20 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo Demonstrará e Avaliará o Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014 perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

BARTOLOMEU PEREIRA,
Relator.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:2A593E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039 /2014

Contratado: Moacir Antonio Tullio
CPF: 670.069.579-15
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Aristóteles Batista Camargo, nº 550, destinado para Secretaria Municipal de Educação.
Valor estimado para o período: R$30.000,00 (Trinta mil reais).
Período: 12 meses
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:45BB935B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 135/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL
CONTRATADA: MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA – ME, com sede à Rua Antônio Cavalim, 762, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na °cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N 11.527.849/0001-34.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **135/13** até o dia 04/09/2015.

Teixeira Soares, 05 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1155B24F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 137/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS.
CONTRATADA: VASILAKIS & CIA LTDA – ME, com sede à Rua Maria Guimarães, 987, Bairro Centro, CEP: 84.350-000, na °cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N 08.923.513/0001-86.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **137/13** até o dia 08/09/2015.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:578E1F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 124/11

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 84/2011
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLÁVEL RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES ME, com sede à Rodovia PR 438 João Reno Neves Km 17 – Boa Vista – Cep: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNP.J.: sob nº 12.309.044/0001-87.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato n° 124/2011 até o dia 28/12/2014.

Teixeira Soares, 28 de Agosto de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:06C5FA14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 085/2014, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento ao coordenador Serviços Social, matrícula sob nº 717, portadora da carteira de identidade nº983.4471-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.951.129-02, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Roberta de Paula Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Coordenador Serviços Social
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 11/09/2014 e 12/09/14.
MOTIVO: Seminário- Suas – Sistema de Justiça
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 9 de Setembro de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0B855E90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 086/2014, 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Coordenador de serviços psicologia, Aline Patrícia Zandonai.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a *Servidora, Aline Patrícia Zandonai*, matrícula sob nº 737, Portador da carteira de identidade nº 8.956-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.908.099-39 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patrícia Zandonai
ATRIBUIÇÃO: Psicóloga
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diária).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Reduzida em 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba/PR
PERÍODO: 11 e 12 de Setembro 2014.
MOTIVO: Seminário Suas: Sistema Suas e o Sistema de Justiça- Interfaces Operacionais.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.003.08.244.0000.0008 2013 3.3.90.14.00.00

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 19 de Agosto de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A42970AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.059 – Manutenção do Fundo – PROCON

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00
3000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**17.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0E609C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4429, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3504/2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 70/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:
Art. 1º Ficam criadas mais 20 (vinte) vagas de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, alterando-se a **TABELA DE VAGAS**, da Lei Municipal n° 3504/2007, passando de 37 (trinta e sete) vagas para 57 (cinquenta e sete) vagas, mantidas as demais condições de Grupo Ocupacional Administrativo, relativas a estas vagas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4AF493D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2014 - PROCESSO N.° 245/2014 - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve homologar nesta data a presente Dispensa de Licitação.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2014
OBJETO: Aquisição de brinquedos, materiais lúdicos, educativos e afins para escolas da rede municipal de ensino e creches municipais, atingidas pela enchente ocorrida no mês de junho de 2014.
CONTRATADA: Lindomar Carneiro de Campos – Loja Educa Center
VALOR GLOBAL: R$ 160.102,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FAD7D89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 246/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) E ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 25 de setembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C9F7873B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2014

Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO CENTRO ODONTOLÓGICO, PADRÃO MODULAR, 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 1.630,23m², incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, com as especificações e quantidades contidas nos memoriais descritivos, projetos e planilhas quantitativas e orçamentárias, bem como outros documentos necessários constantes do procedimento licitatório
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
Contratada: Construtora Irati Ltda - EPP
CNPJ: 13.048.360/0001-05
Data da Assinatura: 10/9/2014
Valor global do contrato: R$2.458.438,18 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
Período de vigência: 10/9/2014 a 7/7/2015.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:BB065167

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Objeto: CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO CENTRO ODONTOLÓGICO, PADRÃO MODULAR, 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 1.630,23m², incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, com as especificações e quantidades contidas nos memoriais descritivos, projetos e planilhas quantitativas e orçamentárias, bem como outros documentos necessários constantes do procedimento licitatório
Vencedor: Construtora Irati Ltda - EPP
CNPJ Nº 13.048.360/0001-05
Data da homologação: 9/9/2014
Valor homologado: R$2.458.438,18 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:201A7DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 071/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J V Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
18	Armário de aço com 02 portas de abrir, 03 prateleira interna regulável, confeccionado em chapa de aço 24 com maçanetatratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó (epóxi), com travamento interno cantos arredondados, medindo, aproximadamente 1.74 x 0,76 x 0,33	VEGEL	UN	60	332,00	19.920,00

19	Armário de aço com 02 portas de abrir, 04 prateleira interna regulavel, confeccionado em chapa de aço 24 com maçanetatratamento antiferruginoso e pintura eletrostático a pó (epóxi), com travamento interno cantos arredondados, medindo, aproximadamente 1.98 x 0,90 x 0,42	VEGEL	UN	60	439,00	26.340,00
20	Arquivo de aço com 4 gavetas chapa 24 com tratamento antiferruginoso e pinturas epoxi para pasta suspensa, medida 1.33x0.47x0.60	VEGEL	UN	30	309,00	9.270,00
VALOR TOTAL .....R$ 55.530,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C44A5202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 072/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Escolar Indústria e Comércio de Móveis Eireli

OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de mobiliários, tela para proteção retrátil, ventilador de parede, ventilador de teto e fogão industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	Conjunto coletivo circular pré escolar composto por 06 carteira trapezoidal e 06 cadeira. Tampo da carteira confeccionado em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico ecológico com borda arredondados em post-forming 90º com porta lápis com o mesmo revestimento do tampo, medindo na parte frontal 220mm, na parte do usuário 560mm e de largura 480mm, arredondadas sem quina viva. Formato trapézio. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção retangular 20X40 com espessura de 1,20mm, colunas verticais em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura. Duas colunas de sustentação na horizontal em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura e 02 colunas para sustentação do tampo em tubo 20X20 por 1,5mm de espessura. Porta livro confeccionado em chapa de aço 18 perfurada e encaixada nas duas estruturas posterior e fixada sob o tampo na parte frontal com duas buchas metálicas M6 X 13, (bucha de porca garra embutida na face inferior do tampo com parafusos de aço). Tampo fixado na estrutura por 04 parafusos auto atarrachantesfixer 4X16. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícron. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Altura da carteira: 580mm Cadeira fixa empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 340 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A). Altura da mesa 580 mm.comprimento de circulo 1.20m. OBS cadeira com cores variadas (laranja, verde, azul, lilás, vermelho e amarelo).	ESCOLAR	UN	20	750,00	15.000,00
3	Conjunto coletivo circular intermediáriocomposto por 06 carteira trapezoidal e 06 cadeira. Tampo da carteira confeccionado em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico ecológico com borda arredondados em post-forming 90º com porta lápis com o mesmo revestimento do tampo, medindo na parte frontal 250mm, na parte do usuário 700mm e de largura 480mm, arredondadas sem quina viva. Formato trapézio. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção retangular 20X40 com espessura de 1,20mm, colunas verticais em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura. Duas colunas de sustentação na horizontal em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura e 02 colunas para sustentação do tampo em tubo 20X20 por 1,5mm de espessura. Porta livro confeccionado em chapa de aço 18 perfurada e encaixada nas duas estruturas posterior e fixada sob o tampo na parte frontal com duas buchas metálicas M6 X 13, (bucha de porca garra embutida na face inferior do tampo com parafusos de aço). Tampo fixado na estrutura por 04 parafusos auto atarrachantesfixer 4X16. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícron. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Altura da carteira: 580mm Cadeira fixa empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 610 mm e assento 370 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A). Altura da mesa 680 mm.comprimento de circulo 1.40m. OBS cadeira com cores variadas (laranja, verde, azul, lilás, vermelho e amarelo).	ESCOLAR	UN	20	807,00	16.140,00
4	Conjunto coletivo circular intermediáriocomposto por 06 carteira trapezoidal e 06 cadeira. Tampo da carteira confeccionado em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico ecológico com borda arredondados em post-forming 90º com porta lápis com o mesmo revestimento do tampo, medindo na parte frontal 250mm, na parte do usuário 700mm e de largura 480mm, arredondadas sem quina viva. Formato trapézio. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção retangular 20X40 com espessura de 1,20mm, colunas verticais em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura. Duas colunas de sustentação na horizontal em tubo 20X40 por 1,5mm de espessura e 02 colunas para sustentação do tampo em tubo 20X20 por 1,5mm de espessura. Porta livro confeccionado em chapa de aço 18 perfurada e encaixada nas duas estruturas posterior e fixada sob o tampo na parte frontal com duas buchas metálicas M6 X 13, (bucha de porca garra embutida na face inferior do tampo com parafusos de aço). Tampo fixado na estrutura por 04 parafusos auto atarrachantesfixer 4X16. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícron. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser	ESCOLAR	UN	20	865,00	17.300,00

	confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Altura da carteira: 580mm Cadeira fixa empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 610 mm e assento 370 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A). Altura da mesa 750 mm.comprimento de circulo 1.40m. OBS cadeira com cores variadas (laranja, verde, azul, lilás, vermelho e amarelo).					
5	Estante cascata aberta. (Balcão organizador) Estante em formato de cascata composta por 03 prateleiras horizontais, duas com 3 orifícios sextavados cada, para acomodação do depósito de brinquedos em polipropileno. Laterais confeccionadas em MDF 18mm, revestido em ambas faces em laminado melamínicotexturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas laterais, posteriores e superiores em fita de PVC com no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt. Parte inferior das laterais com sapatas niveladoras de solo. Duas prateleiras inferiores confeccionadas em MDF 18mm revestida na face superior em laminado melamínicotexturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Três aberturas em cada prateleira em formato sextavado medindo 340mm x 340mm para acomodação do depósito de brinquedos. Acabamento da borda interna da abertura sextavada e demais bordas de acabamento do tampo revestido no mesmo material da sua face superior, sem o uso de emendas. Uma prateleira superior confeccionadas em MDF 18mm revestida na face superior em laminado melamínicotexturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondadas em post-forming 90° e demais bordas retas. Acabamento das bordas do tampo revestido no mesmo material da sua face superior, sem o uso de emendas. Seis depósitos de brinquedos, formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade e 17 litros, dividido em 05 cores: 01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela. Contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 3.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos. Possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. Fundo confeccionado em MDF 9mm revestido em ambas faces em laminado melamínicotexturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado nas laterais da estante. Dimensões: 1250 x 1250 x 600 x 400mm (Altura x Largura x Prof. inferior x Prof. superior). Distância entre prateleiras: 400mm. Cor da estrutura: ovo/ovo Cor das prateleiras: azul, vermelho e amarelo.	ESCOLAR	UN	60	970,00	58.200,00
6	Conjunto pré escolar coletivo com 4 cadeiras: composto por: 1 mesa (quatro) pés duplos em tubo industrial 7/8 (chapa 1,20). Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon. Tampo no formato de quadradoem MDF de 18 mm medindo 800 x 800mm. Revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica). Acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt. Altura aproximada 580 mm. 04 (quatro) cadeiras empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calorcom proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela) Pés em formato de V invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 340 mm com relação ao solo.	ESCOLAR	UN	30	332,00	9.960,00
8	Conjunto para refeitório: Mesa:Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico ecológico, tipo fórmica. Bordos longitudinais em post-forming de 90º. Bordos transversais recobertos pelo mesmo material, sem emendas, ambos na cor bege. A fixação do tampo na estrutura utilizando 4 buchas metálicas M6 X 13 embutidas na face inferior do tampo (buchas de porca garra com parafusos de aço). Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante a quente por meio de imersão, antioxidante, passivador, fosfatizante e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícron. Dimensões: 1.500 x 800 x 750mm. Banco: Assento confeccionado emMDF de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico ecológico, tipo fórmica. Bordos longitudinais em post-forming de 90º. Bordos transversais recobertos pelo mesmo material, sem emendas, ambos na cor bege. A fixação do tampo na estrutura utilizando 4 buchas metálicas M6 X 13 embutidas na face inferior do tampo (buchas de porca garra com parafusos de aço). Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxanteà quente por meio de imersão a 120ºC e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180ºC, espessura mínima da película de 40 mícron. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180º. Dimensões: 1400 x 300x470mm.	ESCOLAR	UN	30	510,00	15.300,00
9	Conjunto de refeitório 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis e desmontáveis de forma a facilitar a armazenagem Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em chapa de MDF 25mm revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza cristal, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180º, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço 50X50 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó na mesma cor do tampo. “Estrutura dos bancos confeccionados em tubo de aço 50x 50” parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,530X800X750 e bancos 1,410X300X470	ESCOLAR	UN	30	625,00	18.750,00
14	Mesa reunião: Tampoda mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínicotexturizado ecológico cor cinza cristal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. painel de sustentação confeccionado em MDF de no mínimo 25mmde espessura revestido em laminado melaminicotexturizado cor cinza cristal, pé painel confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido em laminado melaminicotexturizado cor cinza cristal com sapatas niveladoras. Medida 2.000x 1.000x 750mm	ESCOLAR	UN	12	312,00	3.744,00
VALOR TOTAL .....R$ 154.394,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ISABEL CRISTINA MENON
Escolar Indústria e Comércio de Móveis Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:340C9364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 047.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Enquadrar servidores municipais à partir de 1° de setembro de 2014 e em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 993/2010 de 23/02/2010, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet;

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO	NIVEL	ANTIGO	NIVEL	ATUAL
869	GISELI APARECIDA KRINSKI	27/08/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	05	**B**	**05**
725	ALZIRA TEREZINHA LOPES NEPOMOCENO	08/02/2008	AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA	A	09	**C**	**09**
649	MARIA CRISTINA SKREPETZ	01/06/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	09	**C**	**09**
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	09	**D**	**09**
509	MARIA LOURDES MAHSMIV	16/06/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	09	**D**	**09**
526	BEATRIZ TOMAL	21/06/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	09	**D**	**09**
571	MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	22/03/2005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	09	**D**	**09**
383	LAURA POPOWICZ PIROG	01/10/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09	**E**	**09**
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	04	**B**	**04**
353	ANTONIO GIDALMO MENOM	30/06/2000	DENTISTA	C	24	**E**	**24**
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2000	DENTISTA	C	24	**E**	**24**
355	MAURICIO CYRIACO SANTOS GOMES	11/07/2000	DENTISTA	C	24	**E**	**24**
203	ELSA MARIA MUSIAL COLTRO	30/12/1994	DENTISTA	E	24	**G**	**24**
751	WILSON ANTONIO RATUCHNEI	05/05/2008	MEDICO	A	36	**C**	**36**
600	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	03/01/2006	MOTORISTA	A	11	**C**	**11**
921	EDERSON WITCHEMICHEN	03/03/2010	MOTORISTA	A	11	**B**	**11**
937	SILVIO KARPINSKI	11/03/2010	MOTORISTA	A	11	**B**	**11**
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2011	MOTORISTA	A	11	**B**	**11**
1021	WALDIR KURZYDLOVSKI	01/02/2011	MOTORISTA	A	11	**B**	**11**
516	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	16/06/2004	MOTORISTA	B	11	**D**	**11**
515	CLAUDIO SERGIO BIELAK	21/06/2004	MOTORISTA	B	11	**D**	**11**
599	RUBENS BAHNIUK	07/12/2005	MOTORISTA	B	11	**C**	**11**
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	14/07/2000	MOTORISTA	C	11	**E**	**11**
298	ADELINO DREWNOWSKI	15/07/1998	MOTORISTA	D	11	**F**	**11**
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	01/02/1996	MOTORISTA	E	11	**G**	**11**
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	02/05/1996	MOTORISTA	E	11	**G**	**11**
117	NELSON JUCTCHECHEN	02/05/1996	MOTORISTA	F	11	**G**	**11**
523	EZILDA ELIANE KMITA	21/06/2004	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	13	**D**	**13**
575	ANA PAULA KOVALSKI BORDUN	21/03/2005	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	13	**D**	**13**
28	CELSO ANTONIO PERUSSOLO	30/12/1994	VETERINARIO	E	24	**G**	**24**
861	VANESSA SIATKOWSKI SILVEIRA	22/07/2009	ZELADOR(A)	A	04	**B**	**04**
1051	ADRIANA PIRES MACHADO	02/05/2011	SERVENTE	A	04	**B**	**04**
1060	ELENICE CIESLAK GLUSKA	01/07/2011	SERVENTE	A	04	**B**	**04**

Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C74D5467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.683/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.722.295,99 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), para inclusão na Lei Municipal n° 1020, de 18 de dezembro de 2012, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2013, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
	04.122.04012-003	-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	7.640,00
Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario – S.M.G		
	04.122.04012-004	-	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	6.000,00
Órgão	**04**	-	**Secretaria Municipal de Finanças e Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario		

	04.122.04022-007	-	Manutenção do Gabinete do Secretario – S.M.F.A		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	64.500,00
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.500,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamento e Material Permanente	R$	8.000,00
	28.846.00002-009	-	Pagamento da Divida Publica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	4.6.90.71.00.00	-	Principal da Divida Contratual Resgatada	R$	227.200,00
	28.846.00002-010	-	Obrigações Judiciais de Pequeno Valor		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.91.00.00	-	Sentenças Judiciais	R$	55.000,00
	28.846.00002-011	-	Encargos do Pasep		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.47.00.00	-	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	43.500,00
Órgão	**05**	-	**Secretaria Municipal de Ação Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
	08.244.08012-020	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
	08.244.08012-021	-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.244.08022-024	-	Ações de Assistência Social Geral		
Fonte	0 1 815	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	44.557,40
Fonte	0 1 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
	08.244.08022-025	-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social		
Fonte	0 1 800	-	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100,00
Fonte	0 1 830	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.500,00
Fonte	0 1 868	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	46.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
	10.301.10012-034	-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	62.153,76
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	697.000,00
	10.302.10012-036	-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	369.819,48
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	114.596,72
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.885,55
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	3.500,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600,00
Órgão	**08**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Ensino		
	12.122.12012-040	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.000,00
	12.361.12012-041	-	Valorização do Magistério – FUNDEB 60%		
Fonte	0 1 101	-	Fundeb 60%		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	392.000,00
	12.361.12012-042	-	Manutenção do Fundeb 40%		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40%		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	190.000,00
	12.361.12012-043	-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	530.865,75
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	140.527,33
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.550,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	281.261,92
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	4.500,00
	12.361.12012-045	-	Transporte Escolar Terceirizado		
Fonte	0 1 145	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
	3.3.90.33.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	19.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Planejamento		
	15.122.15012-054	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Divisão de Edificação e Manutenção de Equipamentos Urbanos		
	15.452.15012-055	-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 1 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	33.000,00
	15.452.15012-056	-	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
	15.452.15012-057	-	Manutenção da Limpeza Publica e Coleta de Lixo		
Fonte	0 1 510	-	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal Defesa Social**		

Unidade Orçamentária	001	-	Divisão da Secretaria Municipal de Defesa Social		
06.182.06012-065		-	Manutenção do Defesa Civil		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
Órgão	**13**	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Apoio ao Produtor Rural		
20.606.20012-067		-	Manutenção do gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Transporte**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Transporte		
26.782.26012-072		-	Manutenção da Malha Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	37.538,08
Órgão	**18**	-	**Secretaria Municipal de Industria e Comercio**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Indústria e Comercio		
22.661.27032-074		-	Secretaria de Indústria e Comercio		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**3.722.295,99**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro da fonte 510 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o superávit financeiro da fonte 507 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), o superávit financeiro da fonte 101 no valor de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 145 no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o excesso de arrecadação da fonte 495 no valor de R$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais) e o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario – S.M.G		
04.122.04012-004		-	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.952,20
Unidade Orçamentária	002	-	Assessoria Jurídica		
04.122.04022-006		-	Manutenção da Assessoria Jurídica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	33.000,00
Órgão	**04**	-	**Secretaria Municipal de Finanças e Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Secretario		
04.122.04022-007		-	Manutenção do Gabinete do Secretario – S.M.F.A		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	1.700,00
28.846.00002-010		-	Obrigação Judicial de Pequeno Valor		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.91.00.00		-	Sentença Judicial	R$	6.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Divisão de Material		
04.122.04022-013		-	Atividades da Administração de Material		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	147.000,00
Unidade Orçamentária	005	-	Divisão de Tributação e Divida Ativa		
04.123.04042-015		-	Tributação e Divida Ativa		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	88.000,00
Órgão	**05**	-	**Secretaria Municipal de Ação Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
08.244.08012-020		-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	36.880,00
08.244.08012-021		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	39.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.08022-023		-	Manutenção do PETI		
Fonte	0 1 815	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	44.557,40
08.244.08012-024		-	Ações de Assistência Social Geral		
Fonte	0 1 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R$	25.000,00
08.244.08022-025		-	Manutenção do Centro de Referencia em Assistência Social		
Fonte	0 1 800	-	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100,00
Fonte	0 1 830	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R$	500,00
Fonte	0 1 868	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	27.000,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamento e Material Permanente	R$	19.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-034		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	457.801,34
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	11.230,92
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	64.700,00
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.400,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.600,00
10.301.10012-036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 1 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		

	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	R$	11.500,00
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	20.500,00
	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	17.000,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.300,00
Órgão	**08**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Ensino		
	12.122.12012-040	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.800,00
	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.900,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamento e Material Permanente	R$	8.000,00
	12.361.12012-042	-	Manutenção do Fundeb 40%		
Fonte	0 1 102	-	Fundeb 40%		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
	12.361.12012-043	-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	R$	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	-	Equipamento e Material Permanente	R$	19.323,86
	12.361.12012-045	-	Transporte Escolar Terceirizado		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	3.3.90.33.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000.884,31
Órgão	**09**	-	**Secretaria Municipal de Obras**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Obras		
	15.451.15011-051	-	Pavimentação de Vias Urbanas		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	R$	10.400,00
	15.452.15012-053	-	Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Planejamento		
	15.122.15012-054	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Divisão de Edificação e Manutenção de Equipamentos Urbanos		
	15.452.15012-055	-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	32.000,00
Fonte	0 1 507	-	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	27.000,00
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	38.043,15
	17.512.07012-058	-	Manutenção da Rede de Água		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R$	15.600,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal Defesa Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão da Secretaria Municipal de Defesa Social		
	06.182.06012-064	-	Manutenção do Gabinete do Secretario		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
	06.182.06012-065	-	Manutenção da Defesa Civil		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	8.622,81
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Transporte**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Transporte		
	26.782.26012-072	-	Manutenção da Malha Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	18.000,00
			Total do Cancelamento	**R$**	**2.598.295,99**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC 20588/0-PR

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0CD5B413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04.03/2014

Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2014
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO
I- A **homologação** do resultado final de aprovados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014, para contratação temporária e de excepcional interesse público de professores, visando preencher as vagas existentes, necessárias ao início regular do ano letivo e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.03/2014.

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS						
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**LP**	**MAT**	**CE**	**NF**	**CLASSIF**
16.265	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA	10,00	8,00	20,00	38,00	1º
16.267	JAQUELINE PATRÍCIA CARDOSO	10,00	8,00	20,00	38,00	2º
16.279	PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS	6,00	10,00	20,00	36,00	3º
16.306	MEIRIELI LIDIANE AVANZI	4,00	10,00	20,00	34,00	4º
16.298	NEURI MOURA DE LIMA	4,00	8,00	20,00	32,00	5º
16.291	ROSELI ANDREA BRICCIUS	4,00	8,00	20,00	32,00	6º
16.268	LUCIELI APARECIDA DE SOUZA	2,00	10,00	20,00	32,00	7º
16.285	TAIS DE ARAUJO	8,00	8,00	16,00	32,00	8º
16.293	EDILEUZA LAZARA DE SOUZA	6,00	4,00	20,00	30,00	9º
16.284	ROSEMERI BASEGGIO	6,00	4,00	20,00	30,00	10º
16.299	DANIELLI GARCIA PEREIRA DOS SANTOS	4,00	6,00	20,00	30,00	11º
16.302	SIDNEY CARVALHO FORNECK	2,00	8,00	20,00	30,00	12º
16.294	INGRID MARIANE MIDDING	4,00	4,00	20,00	28,00	13º
16.305	VANESSA BRAGANHOLO	4,00	2,00	20,00	26,00	14º
16.280	ELIZETE NIEDERMAYER	0,00	6,00	20,00	26,00	15º
16.286	NELSON BAZEZZIO	4,00	6,00	16,00	26,00	16º
16.295	GUILHERME CRISTIANO BRAVO	4,00	6,00	16,00	26,00	17º
16.262	VALDIRENE SANTOS DA SILVA	4,00	2,00	16,00	22,00	18º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF – Nota Final

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

GIOVANE FERNANDO SAUER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E45E8B03

